

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCV • Nº 46

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 3 de abril de 2018

Alepe celebra 183 anos com estímulo à participação popular

Em 1º de abril de 1835, na abertura da Primeira Sessão da Assembleia Provincial de Pernambuco, o presidente da Província, Manoel de Carvalho Paes d'Andrade exaltou “uma nova época de glória” que surgia com “a mais segura garantia do progresso das luzes e do incremento da prosperidade pública”. Passados 183 anos, a Assembleia Legislativa de Pernambuco celebrou, na noite de ontem, mais um aniversário, com um chamamento à sociedade para que se envolva cada vez mais nas discussões políticas. Com esse foco, foi lançada, na cerimônia, a cartilha Participação Popular no Legislativo, que mostra como a população pode conhecer e interagir com a instituição.

Em discurso durante a Reunião Solene no auditório do Edifício Governador Miguel Arraes, o presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PSC), salientou que, desde a 1ª Legislatura, a Casa tem sido baluarte dos ideais republicanos e democráticos do Estado, sendo uma instituição “viva, plural e participativa”.

Ao abordar o lançamento da cartilha elaborada pela Consultoria Legislativa (Conseleg), o parlamentar destacou que a participação de toda a sociedade é indispensável para construir um futuro melhor para Pernambuco, e que este passa, necessariamente, pela política. “Que a presente data sirva de estímulo para que continuemos a trabalhar a fim de transformar esta Casa, cada vez mais, em um reflexo dos anseios populares, chamando a população para que tenha voz crescente e ativa nos trabalhos aqui conduzidos”, expressou.



FOTO: KEROL CORREIA

INTEGRAÇÃO -
Reunião Solene contou com a presença de diversas autoridades

FOTO: SABRINA NÓBREGA

FOTO: SABRINA NÓBREGA



PUBLICAÇÃO -
Durante a cerimônia, foi lançada a cartilha Participação Popular no Legislativo

COMEMORAÇÃO -
Após a solenidade, parlamentares fizeram o corte do bolo



Uchoa também elencou ações recentes adotadas para proporcionar o bom desempenho do Legislativo Estadual, como a inauguração do novo Plenário e do Anexo I, além da requalificação em curso do Anexo II. “Agora, aqueles que visitam o Poder Legislativo encontram instalações dignas, modernas e dotadas da mais plena acessibilidade. Ressaltamos, também, os cursos da Escola do Legislativo, a retomada das transmissões da TV Alepe e o fortaleci-

mento da Ouvidoria. Juntas, essas ações aproximam essa instituição do motivo maior de sua existência: o povo de Pernambuco”, enfatizou.

Em nome da Conseleg, o consultor Diogo Lopes expôs que a cartilha busca propagar a cultura da legislação participativa, de modo que a sociedade possa se envolver de forma mais efetiva nas discussões que transformam a sua própria realidade.

Vice-líder da Oposição, a deputada Teresa Leitão (PT)

defendeu a independência do Poder Legislativo e salientou a importância de ele responder às demandas por transparência e participação. A parlamentar observou, ainda, a necessidade de superação dos movimentos de negação da política. “De todos os poderes, o Legislativo é o mais democrático, por isso nas ditaduras é o primeiro a ser fechado”, frisou.

O líder do Governo, deputado Isaltino Nascimento (PSB), registrou que o Par-

lamento visa, desde a sua origem, inserir o povo na tomada de decisões que repercutem na sociedade. “Nosso protagonismo deve pautar-se e resumir-se, tão somente, pela disponibilidade, compreensão e por lutar incansavelmente para atingir resultados em benefício do interesse público”, disse.

Estiveram presentes à cerimônia autoridades do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Câmara Municipal do Recife, Tribunal Regional

Federal da 5ª Região, Comando Militar do Nordeste e Ministério Público de Pernambuco. O governador Paulo Câmara foi representado pelo chefe de Gabinete, João Campos. A reunião também contou com a apresentação do Coral Vozes de Pernambuco, composto por funcionários da Casa, que entoou as músicas “Aquarela do Brasil” (Ary Barroso) e “Baião” (Humberto Teixeira/Luiz Gonzaga). Após a solenidade, houve o corte do bolo.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Comissão Especial discute situação de estágios dos cursos de Direito e Medicina

Componentes da OAB-PE e do Cremepe participaram do debate

A qualidade e a garantia dos estágios para estudantes dos cursos de Direito e de Medicina foram debatidas, ontem, em reunião da Comissão Especial da Assembleia que avalia a situação dessas atividades curriculares e extracurriculares em Pernambuco. O colegiado funciona desde agosto passado.

Presidente da Comissão de Estágio e Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PE), Cláudio Alexandre Correia narrou o trabalho do setor no acompanhamento das atividades ocupacionais dos estudantes e as regras que devem ser respeitadas, e que são regidas pela Lei Federal nº 8.906/1994. “Existe uma grande preocupação da OAB de entregar, para a sociedade, profissionais habilitados e preparados. Vamos pessoalmente aos escritórios de advocacia, inclusive para constatar se o local está adequado para receber esses estudantes, e também para certificar que o estagiário realizará atividades típicas do direito”, comentou.

De acordo com Cláudio Correia, em Pernambuco há 42 cursos de Direito em funcionamento, além de três aguardando autorização do Ministério da Educação (MEC). “O Brasil é campeão mundial em número de advogados. Temos um total de 1.250 faculdades e a quantidade segue aumentando.” Ele também comparou o crescimento no número de



FOTO: ALEPE

INTERMEDIACÃO - Representantes do Instituto Euvaldo Lodi e do Centro de Integração Empresa Escola também fizeram parte da reunião

formados com a redução no percentual de aprovação no Exame da Ordem, que tem caído nas últimas edições. Outra preocupação da OAB é a autorização pelo MEC, em 2017, do curso superior de Tecnologia em Serviços Jurídicos.

O presidente do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco (Cremepe), André Dubeux, observou que a entidade não tem a atribuição de acompanhar a atividade de estágio e se posicionou contra a adoção de um exame semelhante ao realizado pela OAB para avaliar os formandos de Medicina. O médico defendeu uma avaliação seriada, aplicada no quarto, no oitavo e

no décimo-segundo períodos do curso.

Acerca das residências médicas, Dubeux pontuou que, “em 2017, cerca de quatro mil estudantes fizeram prova para concorrer a 553 vagas”. A qualidade dos cursos também merece ser avaliada, na opinião do médico. “Numa das seleções, o primeiro lugar na residência médica de Tocoginecologia nunca tinha presenciado um parto normal”, criticou. O problema na formação, de acordo com o presidente, gera diagnósticos menos precisos e profissionais mais dependentes de exames. Para o médico, também é necessário haver um debate amplo sobre as especialida-

des mais úteis para a sociedade e apontou para a necessidade de foco maior na atenção básica: “Precisamos de especialistas em todas as áreas, mas não na proporção que temos hoje. É importante que haja mais médicos generalistas”.

Do Diretório Acadêmico de Direito na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Vitor Gurgel elencou pontos enfrentados por alguns alunos em estágio que considera problemáticos, como a rigidez hierárquica, o não oferecimento das férias e a sobrecarga de horário. “O estágio é para aprender e não para trabalhar. Mas, muitas vezes, delegam a estagiários tempo e

função que não competem a um estudante”, declarou. Gurgel entregou documento à OAB apontando sugestões que podem ser adotadas para coibir descumprimentos à Lei do Estágio (Lei Federal nº 11.788/2008). Representantes do Instituto Euvaldo Lodi (IEL) e do Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco (CIEE) também participaram da reunião.

A relatora do colegiado, deputada Terezinha Nunes (PSDB), frisou a necessidade de um novo encontro com o Ministério Público do Trabalho (MPT) para tratar do entendimento do órgão sobre o gerenciamento dos programas de estágio. O

assunto foi abordado pela parlamentar no ano passado, em Plenário. “Acredito que antes de concluir o relatório da Comissão, é importante ouvir de novo o MPT, no sentido de chegarmos a um acordo. É preciso cumprir a lei sim, mas não podemos esquecer a realidade”, defendeu.

Presidente da Comissão, Teresa Leitão (PT) acatou a proposta, frisando que encaminhará convite ao MPT. “Em todos os debates realizados desde agosto do ano passado, constatamos a necessidade de maior atenção com o estágio, que é um componente curricular obrigatório e precisa ser tratado com seriedade”, avaliou.

Funcionalismo

Joel da Harpa defende reajuste para docentes do Colégio da PM

O deputado Joel da Harpa (PODE) pediu ao Poder Executivo que contemple os professores do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco (CPM-PE) na proposta de reajuste salarial de 6,81% apresentada aos profissionais da rede estadual de ensino. O apelo foi feito, ontem, em discurso na Reunião Plenária.

De acordo com o parlamentar, o Poder Executivo deve reconhecer “os excelentes trabalhos prestados por esses profissionais”. Joel da Harpa salientou que os professores do CPM-PE não estão incluídos no recebimento do repasse de verbas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento

da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) deste ano.

“Os profissionais do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco são alguns dos responsáveis por tornar a escola uma das dez melhores do Estado e a primeira do Sistema de

Avaliação Educacional de Pernambuco (Saepe/2017), entre as escolas públicas do Recife”, observou o deputado, que destacou, ainda, os resultados obtidos pelos alunos da unidade de ensino em avaliações como as Olimpíadas de Matemática e de Física e a aprovação no vestibular.



FOTO: ROBERTO SOARES

APELO - Mesmo aumento dos demais professores

Terezinha Nunes chama atenção para Dia Mundial de Conscientização do Autismo

Parlamentar defendeu a ampliação e a qualificação da rede estadual de assistência

O Dia Mundial de Conscientização do Autismo, celebrado ontem, foi destaque no pronunciamento de Terezinha Nunes (PSDB) na Reunião Plenária. A deputada, que coordena a Frente Parlamentar em Defesa da Pessoa com Deficiência na Alepe, defendeu a ampliação e a qualificação da rede estadual de assistência às pessoas com a síndrome.

“Hoje é um dia para pensarmos a inclusão das pessoas com autismo, destacando que uma das mais importantes dimensões desse ato é promover a sensação de pertencimento social, ou seja, o indivíduo ter a segurança de que está incluído no coletivo ou, ao menos, perceber esforços

para integrá-lo”, pontuou Terezinha, registrando que há cerca de dois milhões de pessoas no Brasil diagnosticadas com o transtorno. “Não há um número exato em Pernambuco e, por isso, é importante a criação de estatísticas censitárias que possam nos mostrar a real dimensão da situação”, argumentou.

Terezinha recomendou, ainda, a criação de uma clínica-escola, equipamento que auxiliaria no diagnóstico precoce do transtorno, que traz, como principais sintomas, a dificuldade de comunicação e de interação social dos indivíduos. “A configuração da rede de atenção às pessoas com autismo em Pernambuco é preocupante, uma vez que



FOTO: ROBERTO SOARES

CARÊNCIA - “Centros de Atenção Psicossocial não estão capacitados”

os Centros de Atenção Psicossocial não estão capacitados para o atendimento de pessoas com deficiência intelectual, e apenas quatro das 54 residências terapêu-

ticas do Estado são referenciadas nesse serviço”, acrescentou.

RELATÓRIO FINAL - Terezinha Nunes informou, ainda, que as demandas de familiares e de indivíduos com transtorno do espectro autista no Estado - e de pessoas com outras deficiências - serão apresentadas à sociedade, às 9h de hoje, em reunião da Frente Parlamentar. O conteúdo faz parte do relatório final produzido pelo grupo de trabalho que, há um ano, vem levantando junto à sociedade civil organizada e a setores governamentais os principais problemas a serem superados, a fim de garantir os direitos dessa parcela da população. A relatora é a deputada Laura Gomes (PSB).

Saúde mental

Socorro Pimentel quer comissões nas escolas para identificar crianças com transtornos

No Dia Mundial de Conscientização do Autismo, ocorrido ontem, a deputada Socorro Pimentel (PSL) anunciou, no Plenário, projeto de lei de sua autoria propondo que escolas públicas passem a ter comissões internas responsáveis por identificar crianças e adolescentes com transtornos mentais. As instituições, explicou a

parlamentar, deverão encaminhar os alunos para atendimento especializado.

A deputada também comunicou que irá apresentar indicações aos prefeitos para cobrar a instalação de centros infantis de atenção psicossocial (Caps Infantil) em cada um dos 184 municípios de Pernambuco, além do Distrito de Fernando de

Noronha. Hoje, ressaltou, existem apenas 11 equipamentos desse tipo no Estado. “As políticas de saúde mental, em especial as voltadas às crianças, têm sido tratadas com negligência”, apontou. “É inadiável a ampliação da rede de apoio.”

Socorro Pimentel lembrou que, por conta da falta de atendimento especia-

lizado, há imprecisão nos diagnósticos e ausência de informação para pais e educadores. Algumas pesquisas, sublinhou, indicam uma eventual “epidemia de diagnósticos” de transtornos mentais no País. “Dificuldades de aprendizado muitas vezes têm sido apontadas como problemas médicos. Isso é um exemplo do quan-



FOTO: ROBERTO SOARES

PROPOSTA - “É inadiável a ampliação da rede de apoio”

to é necessária a atuação de profissionais especializados e a oferta de serviços de qualidade”, pontuou.

Política

Teresa Leitão considera que investidas contra Lula são ataques à democracia

O ataque a tiros realizado contra a caravana do ex-presidente Lula na semana passada levou a uma manifestação de repúdio da deputada Teresa Leitão (PT), na Reunião Plenária de ontem. Na última terça (27/03), dois ônibus que integravam a comitiva foram atingidos por disparos de arma de fogo na rodovia entre as cidades de Quedas de Iguaçu e Laranjeiras do Sul, no Paraná.

“Não é possível calar diante desse absurdo. Quem não gosta de Lula pode apresentar outros candidatos e fazer outros atos, mas não



FOTO: ROBERTO SOARES

REPÚDIO - “Não é possível calar diante desse absurdo”

venha jogar pedra ou dar tiro no ato alheio”, declarou a petista. “As agressões anteriores aos disparos não foram

espontâneas, mas uma ação articulada. Os áudios descobertos revelam que houve uma mobilização para barrar

a entrada da caravana com tratores e emboscadas e jogar pedras e ovos no ônibus”, registrou a parlamentar.

“Há uma trama não só contra Lula, mas algo muito mais grave: uma trama contra a democracia, que ameaça até mesmo a realização das eleições neste ano”, considerou Teresa Leitão. “Em razão disso, um ato suprapartidário em prol da democracia ocorrerá hoje (ontem) à noite, no Rio de Janeiro. Vamos continuar a defender a democracia em eventos como esse, não só a favor do PT ou de Lula, mas ao direito de cada um ter sua

opinião”, anunciou. Segundo a deputada, a luta pela democracia já custou muitas vidas no Brasil e não se pode deixar que outras tantas possam ser ceifadas de novo.

Em aparte, o deputado Isaltino Nascimento (PSB) propôs que um manifesto de repúdio contra os ataques a Lula seja assinado pelos deputados da Alepe. “Não é cabível que esse tipo de coisa ocorra no Brasil. E isso acontece num contexto de demonização da política e de uma tentativa de desconstruir o papel da esquerda, ao mesmo tempo em que a mídia hegemônica não faz o devido

repúdio a esse ato de intolerância”, opinou.

Outra manifestação de apoio ao discurso de Teresa Leitão foi de Odacy Amorim (PT). “Aqueles que querem criminalizar o presidente Lula deveriam andar pelo Nordeste e ver como as pessoas melhoraram de vida. Nordestinos ficam indignados ao saber que Lula foi impedido de entrar numa cidade em que ele inaugurou uma universidade federal”, frisou. O deputado ressaltou, ainda, que “esses atos de intolerância não representam a população do Sul do País”.

Leis

LEI Nº 16.324, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Dia Estadual do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate à Endemia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 306-A. Dia 4 de outubro: Dia Estadual do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate à Endemia. (AC)

Parágrafo único. As atividades, eventos e debates em comemorações alusivas ao Dia Estadual do Agente de Saúde e do Agente de Combate à Endemia, poderão ser realizadas pela sociedade civil e deverão abranger temas de forma que valorizem e difundam a importância dos agentes de saúde para o Estado de Pernambuco.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o art. 87 da Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 2 de abril do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO – PSB

LEI Nº 16.325, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Dia Estadual de Combate a Doença de Chagas.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 88-A. Dia 14 de abril: Dia Estadual de Combate a Doença de Chagas.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 2 de abril do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA - PDT

Atos

ATO Nº. 612/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 21/2018 do Deputado Joel da Harpa,

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Pastor Cleiton Collins; 2º Vice-Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Júlio Cavalcanti; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado Augusto César; 2º Suplente, Deputada Socorro Pimentel; 3º Suplente, Deputado Henrique Queiroz; 4º Suplente, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editores** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Amanda Silva (estagiária); **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega e Kerol Correia (estagiária); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scom@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº 608/2018, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 28 de março de 2018, referente à nomeação do servidor JOSÉ FERNANDES GONÇALVES.

Sala Torres Galvão, 2 de abril de 2018.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 613/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 22/2018, do Deputado Joel da Harpa, **RESOLVE:** nomear CLEIÇON HENRIQUE PESSOA, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 67,30% (sessenta e sete vírgula trinta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 2 de abril de 2018.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

Ordem do Dia

Vigésima Oitava Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 03 de abril de 2018, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6016/2018
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1674/2017, de autoria do Deputado Aluísio Lessa que denomina Quadra Poliesportiva Professora Miriam José da Silva Aguiar, a quadra poliesportiva da Escola Padre Adalto Nicolau Pimentel, localizada no Município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2018

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6017/2018
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1719/2017, de autoria do Deputado Joaquim Lira que denomina Expresso Cidadão Elmo Cândido Carneiro, o Expresso Cidadão que virá a ser instalado no município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2018

Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1878/2018
Autor: Poder Executivo

Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 368, de 12 de setembro de 2017.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Depende de Pareceres das 2ª, 3ª, 9ª e 10ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2018

Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1899/2018
Autor: Poder Executivo

Corrige os valores nominais de vencimento base atribuídos aos cargos públicos de professor, integrantes dos Grupos Ocupacionais definidos pela Lei nº 11.559, de 10 de junho de 1998.

Regime de Urgência

Depende de Pareceres das 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2018

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2018 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1792/2017
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Augusto César

Altera a Lei nº 13.693, de 18 de dezembro de 2008, que institui a Política Estadual de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e Outras Hemoglobinopatias, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Pernambuco, a fim de estabelecer prazo para a realização do teste do pezinho, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 3ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2018

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2018 ao Projeto de Resolução nº 1847/2018
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Ossésio Silva

Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco ao Japão.

Pareceres Favoráveis das 4ª, 5ª, 9ª e 13ª Comissões.

Depende de Parecer da 11ª Comissão.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2018

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2018 ao Projeto de Resolução nº 1848/2018
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autora do Projeto: Deputada Roberta Arraes

Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco a República Federal da Alemanha.

Pareceres Favoráveis das 4ª, 5ª, 10ª, 12ª e 13ª Comissões.

Depende de Parecer das 7ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2018

Discussão Única da Indicação nº 10801/2018
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades do Estado no sentido de que seja implantado o programa Quadra Viva, bem como, que seja construída uma quadra esportiva na Escola de Referência em Ensino Médio Doutor Jaime Monteiro, no município de Gameleira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2018

Discussão Única da Indicação nº 10802/2018
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de promoverem a melhoria do abastecimento de água potável para o Distrito de Chã de Rosa, no Município de São Vicente Ferrer.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2018

Discussão Única da Indicação nº 10803/2018
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes do Estado, ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de viabilizarem a finalização da obra da cabeceira da Ponte na entrada do município de Jaqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2018

Discussão Única da Indicação nº 10804/2018
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado e ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agronômico de Pernambuco no sentido de viabilizarem a construção de cisternas no município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2018

Discussão Única da Indicação nº 10805/2018
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado e ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agronômico de Pernambuco no sentido de viabilizar a construção de cisternas no município de São Benedito do Sul.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2018

Discussão Única da Indicação nº 10806/2018
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Presidente dos Correios e à Superintendente Estadual de Operações dos Correios em Pernambuco no sentido de providenciarem a entrega de cartas e demais correspondências no Residencial Governador Miguel Arraes de Alencar, no município de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2018

Discussão Única da Indicação nº 10807/2018
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Ministro do Turismo, ao Governador do Estado de Pernambuco, ao Secretário de Turismo, Esportes e Lazer de Pernambuco, ao Prefeito de Sirinhaém, ao Presidente da Câmara Municipal de Sirinhaém e ao Secretário de Turismo e Meio Ambiente de Sirinhaém, no sentido de que seja reformado e receba manutenção constante o Pier Mariassú, em Guadalupe, no município de Sirinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4746/2018
Autor: Dep. Augusto César

Solicita que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei Ordinária nº 1118/2016, de minha autoria que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Guillain-Barré.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4747/2018
Autora: Dep. Simone Santana

Voto de Aplausos a Tatuadora Fernanda Souza, pela criação de um projeto voltado para tatuar nas cicatrizes deixadas pela violência em corpos femininos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4748/2018
Autor: Dep. Everaldo Cabral

Solicita que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei Ordinária nº 1553/2017, de minha autoria que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o mês “Junho Vermelho”, dedicado à conscientização e mobilização da sociedade em favor da Doação de Sangue e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2018

Expediente

VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 2 DE ABRIL DE 2018.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 15/2018 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 1899/2018 que Corrige os valores nominais de vencimento base atribuídos aos cargos públicos que indica. Às, 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 16/2018 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 1900/2018 que Altera a Lei nº 12.109, de 26 de novembro de 2001, que dispõe sobre a Política Estadual do Idoso, a Lei nº 14.458, de 1º de novembro de 2011, que cria o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso de Pernambuco - FEDIPE, a Lei nº 15.550, de 10 de julho de 2015, que dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI. Às, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª Comissões.

X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 17/2018 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados EDILSON SILVA (PSOL), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), RICARDO COSTA (PMDB), RODRIGO NOVAES (PSD), ROMÁRIO DIAS (PSD), SILVIO COSTA FILHO (PRB), TERESA LEITÃO (PT), TONY GEL (PMDB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALUISIO LESSA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), JOEL DA HARPA (PTN), JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI (PTB), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), LUCAS RAMOS (PSB), SIMONE SANTANA (PSB), SOCORRO PIMENTEL (PSL), TEREZINHA NUNES (PSDB) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10:30h (dez horas e trinta minutos) do dia 03 (três) de abril, terça-feira, do corrente ano, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

- 1)Projeto de Lei Complementar nº 1898/2018, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968)
Regime de urgência
- 2)Projeto de Lei Complementar nº 1899/2018 de autoria do Governador do Estado (Ementa: Corrige os valores nominais de vencimento base atribuídos aos cargos públicos que indica)
Regime de urgência

II) PROJETOS LEI ORDINÁRIA:

- 1)Projeto de Lei Ordinária nº 1892/2018, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Torna obrigatório aos estabelecimentos bancários Estado de Pernambuco divulgar aos seus clientes, o direito de opção das contas dos tipos corrente e/ou poupança, com rol de serviços essenciais, sem cobrança de tarifas, no âmbito do Estado de Pernambuco)
- 2)Projeto de Lei Ordinária nº 1895/2018, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Declara de utilidade pública a Associação dos Reservistas de Pesqueira.)

III) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

- 1)Projeto de Resolução nº 1896/2018, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Altera a Resolução nº 1.513, de 14 de março de 2018, que Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à Senhora Mauricélia Bezerra Vidal)
 - 2)Projeto de Resolução nº 1897/2018, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Professor Antônio Jorge de Siqueira)
- DISCUSSÃO:

I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

- 1)Projeto de Lei Complementar nº 1879/2018, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Regulamenta o disposto no § 3º do art. 25 da Constituição Federal.)
Relator: Deputado Antonio Moraes
- 2)Projeto de Lei Complementar nº 1899/2018 de autoria do Governador do Estado (Ementa: Corrige os valores nominais de vencimento base atribuídos aos cargos públicos que indica)
Regime de urgência

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA :

- 1)Projeto de Lei Ordinária nº 1881/2018, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-PE), o imóvel que indica situado no Município de Garanhuns.)
Relator: Deputado Tony Gel
- 2)Projeto de Lei Ordinária nº 1882/2018, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder ao Município do Recife o direito de uso de área de bem imóvel integrante de seu patrimônio, situado na Rua Benfica, nº 198, Município do Recife)
Relator: Deputado Tony Gel
- 3)Projeto de Lei Ordinária nº 1883/2018, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 13.241, de 29 de maio de 2007, que cria o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Pernambuco - SEINSP)
Relator: Deputado Antonio Moraes
- 4)Projeto de Lei Ordinária nº 1884/2018, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE a ceder o direito de uso do imóvel que indica ao Município de Timbaúba)
Relator: Deputado Aluisio Lessa

RECIFE, 2 DE abril DE 2018.

DEPUTADO WALDEMAR BORGES
 PRESIDENTE

de Lei Ordinária nº 1901/2018 que Altera o artigo 1º da Lei nº 15.546, de 10 de julho de 2015, que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica ao Município de Afogados da Ingazeira. Às, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Comissões.

X X X X X X X X

PARECERES NºS 6013 E 6015 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos nºs 1338 e 1890. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 6014 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1696. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 118 E 119/2018 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, os Projetos de Leis Ordinárias nºs 1415/2017 e 1621/2017. Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 121/2018 - DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando copia do Requerimento nº 044/1º, de autoria do Vereador José Ary Souto Leal Júnior, subscritos pelos Vereadores Afra Betânia de Oliveira Monteiro, Antônio Ferreira da Silva, Audálio Ramos Machado Filho, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Luzia Cordeiro da Silva de Souza e Mário dos Santos Campos Júnior. Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 077/2018 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de informações acerca do Requerimento nº 4649, de autoria do Deputado Edilson Silva, remetido pelo Ofício Pres.nº 04051, 14 de março de 2018. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO S/Nº - DO DEPUTADO JOÃO EUDES comunicando sua desfiliação do Partido Democrático Trabalhista - PDT, a partir do dia 21 de março de 2018. À Publicação.

X X X X X X X X X X

COMUNICADOS NºS 226500 A 226599 DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Às 2ª e 5ª Comissões.

X X X X X X X X X X

Projeto

Projeto de Lei Ordinária Nº 1902/2018

Ementa: Altera o § 2º do art. 9º da Lei Estadual nº 14.804, de 29 de outubro de 2012, que regula o acesso a informações, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências, para estabelecer prazo de resposta recursal a ser observado pelos órgãos e entidades da administração estadual.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O § 2º do art. 9º da Lei nº 14.804, de 29 de outubro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º

§ 2º Verificada a procedência das razões do recurso, o Comitê de Acesso à Informação determinará ao órgão ou entidade que adote as providências necessárias para dar cumprimento ao disposto nesta Lei em até 10 (dez) dias a contar da sua ciência."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A sanção da lei nº 14.804, de 29 de outubro de 2012, normatizou no âmbito estadual a obrigatoriedade, definida na lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, de os órgãos e entidades públicas possibilitarem ao cidadão o acesso a dados, informações e documentos públicos. A matéria, em consonância com os fundamentos de transparência e *accountability* que cada vez mais têm sido exigidos do poder público, representa um avanço relevante no estreitamento entre Estado e sociedade.

Não obstante esse avanço, a norma aparece omissa quando do prazo relacionado ao último recurso possível ao cidadão. No caso de o Comitê de Acesso à Informação (CAI) deferir a solicitação do recorrente, a matéria não delimita o prazo de o órgão ou entidade questionada apresentar ao cidadão os dados, informações ou documentos. Vale registrar que, a contar todos os prazos já contados desde o dia em que o solicitante, em hipótese, deu entrada à solicitação, somam-se – possivelmente – mais de 60 dias corridos. Atualmente, esse prazo tem sido delimitado discricionariamente pelas autoridades componentes do CAI.

No sentido de garantir a efetividade da legislação supracitada, sem a interferência de subjetividade alheia ao procedimento normativo, apresento essa alteração, considerando que dez dias, após todos os prazos já decorridos, é indubitavelmente período coerente com as possibilidades da administração pública.

Sala das Reuniões, em 26 de março de 2018.

Priscila Krause
Deputada

Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

Mensagens

MENSAGEM Nº 16/2018

Recife, 2 de abril de 2018.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que prevê alterações na Lei nº 12.109, de 26 de novembro de 2001 que institui dispõe sobre a Política Estadual do Idoso, na Lei nº 14.458, de 1º de novembro de 2011, instituidora do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso de Pernambuco – FEDIPE e, ainda, na Lei nº 15.550, de 10 de julho de 2015, que dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI.

A medida decorre da necessidade de se adequar a normatização vigente às disposições da Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo e à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, que vincula o planejamento, o apoio, a coordenação e a execução da política estadual de amparo e garantia de direitos da pessoa idosa à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, permitindo o aperfeiçoamento da execução de ações e das políticas públicas nesse campo de atuação.

Destaco que a proposição normativa em questão, por restringir-se a alterações eminentemente técnicas, não tem impacto orçamentário-financeiro, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Em face da importância da matéria tratada, tenho a convicção de que se emprestará ao presente projeto o apoio indispensável para a sua aprovação, razão pela qual solicito a observância, na tramitação do anexo Projeto de Lei Complementar, do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição do Estado de Pernambuco.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 2 de abril de 2018.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1900/2018

Ementa: Altera a Lei nº 12.109, de 26 de novembro de 2001, que dispõe sobre a Política Estadual do Idoso, a Lei nº 14.458, de 1º de novembro de 2011, que cria o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso de Pernambuco - FEDIPE, a Lei nº 15.550, de 10 de julho de 2015, que dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 12.109, de 26 de novembro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º A política estadual da pessoa idosa tem por objetivo assegurar os direitos sociais da pessoa idosa, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação. (NR)

Art. 2º Considera-se pessoa idosa, para os efeitos desta Lei, a pessoa com idade a partir de sessenta anos. (NR)

Art. 3º A Política Estadual da Pessoa Idosa reger-se-á pelos seguintes princípios: (NR)

I - a família, a sociedade e o Estado têm o dever de assegurar a pessoa idosa todos os direitos de cidadania, garantindo sua participação na comunidade defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida; (NR)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 118, inciso I do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados titulares: AUGUSTO CÉSAR (PTB), DR. VALDI (PP), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), LUCAS RAMOS (PSB), ROGÉRIO LEÃO (PR) e TONY GEL (PMDB), e os Deputados suplentes: EDILSON SILVA (PSOL), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), MARCANTÔNIO DOURADO (PSB), PAULINHO TOMÉ (PT), RODRIGO NOVAES (PSD), SILVIO COSTA FILHO (PRB) e WALDEMAR BORGES (PSB), para se fazerem presentes à Reunião Extraordinária a ser realizada às 11h (onze) horas do dia 03 (três) de abril de 2018, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE.

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

01) Projeto de Lei Complementar Nº 1898/2018, de autoria de Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.);

Regime de urgência

02) Projeto de Lei Complementar Nº 1899/2018, de autoria de Poder Executivo (EMENTA: Corrige os valores nominais de vencimento base atribuídos aos cargos públicos que indica.).

Regime de urgência

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

01) Projeto de Lei Ordinária Nº 1888/2018, de autoria da Deputada Simone Santana (EMENTA: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que Cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Mês dedicado à prevenção e diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil, no Mês de Setembro.);

02) Projeto de Lei Ordinária Nº 1891/2018, de autoria do Poder executivo (EMENTA: Modifica a Lei nº 11.514, de 29 de dezembro de 1997, que dispõe sobre infrações, penalidades e procedimentos específicos, na área tributária, relativamente à interdição de estabelecimento de contribuinte do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.);

Regime de urgência

03) Projeto de Lei Ordinária Nº 1892/2018, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Torna obrigatório aos estabelecimentos bancários do Estado de Pernambuco divulgar aos seus clientes, o direito de opção das contas dos tipos corrente e/ou poupança, com rol de serviços essenciais, sem cobrança de tarifas, no âmbito do Estado de Pernambuco.);

04) Projeto de Lei Ordinária Nº 1895/2018, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (EMENTA: Declara de utilidade pública a Associação dos Reservistas de Pesca.).

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

01) Projeto de Lei Complementar Nº 1878/2018, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 368, de 12 de setembro de 2017.).

Regime de urgência

RELATOR: DEPUTADO JOAQUIM LIRA

02) Projeto de Lei Complementar Nº 1899/2018, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Corrige os valores nominais de vencimento base atribuídos aos cargos públicos que indica.).

Regime de urgência

Proposição em distribuição

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

01) Projeto de Lei Ordinária Nº 1832/2018, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Extingue o Fundo de Desenvolvimento Justiça e Segurança, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - FDJS.);

RELATOR: DEPUTADO TONY GEL

02) Projeto de Lei Ordinária Nº 1870/2018, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o direito de uso do imóvel que indica, no município de Olinda.).

RELATOR: DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO

III) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

01) Substitutivo Nº 01/2018 de autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça (EMENTA: Dispõe sobre a permissão da diferenciação de preços de bens e serviços oferecidos ao público em função do prazo ou do instrumento de pagamento utilizado no Estado de Pernambuco, e dá outras providências - ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1841/2018, de autoria do Deputado Antônio Moraes);

RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR

02) Substitutivo Nº 01/2017 de autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça (EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade, por parte dos hospitais públicos e privados, do registro e comunicação imediata de recém-nascidos com deficiência e doenças raras às instituições, entidades e associações especializadas que desenvolvem atividades com pessoas com deficiência em todo o estado de Pernambuco e dá outras providências – aos Projetos de Lei Ordinária Nº 1363/2017, e Nº 1528/2017, ambos de autoria da Deputada Terezinha Nunes e do Deputado Ricardo Costa respectivamente.).

RELATOR: DEPUTADO TONY GEL

RECIFE, 2 DE abril DE 2018.

DEPUTADO JOAQUIM LIRA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

III - a pessoa idosa não deve sofrer discriminação de qualquer natureza: (NR)

IV - a pessoa idosa deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política; (NR)

Art. 4º Constituem diretrizes da política estadual da pessoa idosa: (NR)

I - viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio da pessoa idosa, que proporcione sua integração com as demais gerações: (NR)

II - participação da pessoa idosa, através de suas organizações representativas, na formulação, implementação e avaliação das políticas, planos, programas e projetos a serem desenvolvidos; (NR)

III - prioridade no atendimento a pessoa idosa no núcleo familiar, em relação ao atendimento asilar, à exceção das pessoas idosas que não possuam condições que garantam sua própria sobrevivência; (NR)

VIII - prioridade no atendimento a pessoa idosa em órgãos públicos e privados prestadores de serviços; (NR)

Parágrafo único. É vedado o ingresso ou a permanência de portadores de doenças infecto-contagiosas em instituições asilares, casas de repouso, clínicas geriátricas e outras instituições destinadas ao atendimento das pessoas idosas, sendo ao mesmo assegurado o tratamento adequado em unidades específicas. (NR)

Art. 5º Os conselhos estaduais e municipais da pessoa idosa, órgãos colegiados deliberativos, serão compostos por igual número de representantes governamentais e de organizações representativas da sociedade civil ligadas à área. (NR)

Art. 6º Compete aos conselhos de que trata o art. 5º: (NR)

I - formular, divulgar, coordenar, fiscalizar, supervisionar e avaliar a política estadual da pessoa idosa no âmbito das respectivas esferas de governo; (NR)

II - solicitar aos órgãos competentes o descredenciamento das instituições de apoio à pessoa idosa, quando as mesmas não estejam cumprindo as finalidades propostas, ou quando comprovado uso indevido dos recursos públicos que lhes foram repassados; (NR)

III - estabelecer critérios objetivos, amplamente divulgados, para repasse de recursos aos municípios e entidades civis, destinado a reativação da política do atendimento aos direitos da pessoa idosa; e (NR)

IV - participar da implantação, juntamente com órgãos responsáveis do governo estadual, do sistema de acompanhamento de programas e projetos que possibilitem avaliar e fiscalizar a aplicação dos recursos repassados aos municípios, e entidades civis, destinados a realização da política de atendimento a pessoa idosa. (NR)

Art. 7º O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI estará vinculado à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos. (NR)

Art. 8º Na implantação da política estadual da pessoa idosa são competências do órgão estadual na área de trabalho, promoção e garantia dos direitos da pessoa idosa: (NR)

I - coordenar a formulação, acompanhamento e avaliação da política estadual da pessoa idosa; (NR)

II - promover as articulações com órgãos não governamentais e governamentais, nas três esferas de governo, necessárias à implantação e implementação da política estadual da pessoa idosa; (NR)

III - coordenar as ações relativas à política estadual da pessoa idosa com a participação dos Conselhos estadual e municipal; (NR)

IV - elaborar o plano de ação governamental, com a respectiva proposta orçamentária no âmbito da promoção e defesa e submetê-lo ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa; (NR)

V - promover a capacitação de recursos humanos para atendimento a pessoa idosa; (NR)

VIII - esclarecer e orientar a pessoa idosa sobre os seus direitos; (NR)

IX - garantir mecanismos que impeçam a discriminação da pessoa idosa quanto à sua participação no mercado de trabalho; (NR)

XII - promover articulações com órgãos envolvidos, necessárias à implantação da política estadual da pessoa idosa; (NR)

XIII - coordenar, financiar e apoiar estudos, levantamentos pesquisas e publicações sobre a situação social da pessoa idosa, diretamente ou em parceria com outros órgãos; (NR)

XIV - prestar serviços e desenvolver ações voltadas para o atendimento das necessidades básicas da pessoa idosa, mediante a participação das famílias, da sociedade e de entidades governamentais e sociedade civil; (NR)

XV - fomentar junto aos municípios e organizações da sociedade civil a prestação da assistência social as pessoas idosas nas modalidades asilar e não asilar; e (NR)

XVI - coordenar a formulação, acompanhamento e avaliação da política estadual da pessoa idosa. (NR)

Parágrafo único. As secretarias das áreas de saúde, educação e esporte, trabalho e ação social, justiça, cultura, indústria, comércio e turismo e infraestrutura, devem elaborar proposta orçamentária, no âmbito de suas competências, visando o funcionamento de programas estaduais compatíveis com a política estadual da pessoa idosa. (NR)

Art. 9º Entende-se por modalidade asilar o atendimento, em regime de internato, a pessoa idosa sem vínculo familiar ou sem condições de prover à própria subsistência de modo a satisfazer as suas necessidades de moradia, alimentação, saúde e convivência social. (NR)

Art. 10.

I - Centro de Convivência: local destinado à permanência diurna da pessoa idosa, onde são desenvolvidas atividades físicas, laborativas, recreativas, culturais, associativas e de educação para cidadania; (NR)

II - Centro de Cuidados Diurno (Hospital-Dia e Centro-Dia): local destinado à permanência diurna de pessoas idosas dependentes, ou que possua deficiência temporária e necessite de assistência médica ou de assistência multiprofissional; (NR)

III - Casa-Lar: residência em sistema participativo, cedida por instituições públicas ou privadas, destinada a pessoa idosa detentora de renda insuficiente para sua manutenção e sem família; (NR)

IV - Oficina Abrigada de Trabalho: local destinado ao desenvolvimento, pela pessoa idosa, de atividades produtivas, proporcionando-lhe oportunidade de elevar sua renda, sendo regida por normas específicas; (NR)

V - Atendimento Domiciliar: serviço prestado à pessoa idosa que vive só e é dependente, em seu próprio lar, por profissionais da área de saúde ou por pessoas da comunidade, a fim de suprir as suas necessidades da vida diária; (NR)

Art. 11. Na implantação da política estadual da pessoa idosa, são competências do órgão estadual na área de saúde, em todas as suas unidades: (NR)

I - garantir à pessoa idosa a assistência integral à saúde, entendida como o conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, nos diversos níveis de atendimento do Sistema Único de Saúde - SUS; (NR)

II - hierarquizar o atendimento à pessoa idosa a partir das Unidades Básicas e da implantação da Unidade de Referência com equipe multiprofissional e interdisciplinar de acordo com as normas específicas do Ministério da Saúde; (NR)

V - fornecer medicamentos, órteses e próteses, necessários à recuperação e reabilitação da saúde da pessoa idosa; (NR)

VI - estimular a participação da pessoa idosa nas diversas Instâncias de controle social do Sistema Único de Saúde; (NR)

VIII - desenvolver e apoiar programas de prevenção, educação e promoção da saúde da pessoa idosa de forma a: (NR)

a) estimular a permanência da pessoa idosa junto à família, desempenhando papel social ativa na comunidade, com a autonomia e a independência que lhe forem próprias; (NR)

c) envolver a população nas ações de promoção da saúde da pessoa idosa; (NR)

e) produzir e difundir material educativo sobre a saúde da pessoa idosa; (NR)

f) estimular e promover cursos, nas áreas de saúde e de educação, específicos para as pessoas idosas; (NR)

XII - realizar e apoiar estudos e pesquisas de caráter epidemiológico visando ampliar o conhecimento sobre a pessoa idosa e subsidiar as ações de prevenção, tratamento e reabilitação da sua saúde; (NR)

XIII - estimular a criação na rede de serviços de Saúde, de Unidades de Cuidados Diurnos (Hospital-Dia e Centro-Dia), de atendimento domiciliar e outros serviços alternativos para a pessoa idosa; e (NR)

XIV - garantir à pessoa idosa internada em unidade de saúde um acompanhante, inclusive a pessoa idosa que é paciente terminal, que seja assistido no próprio hospital. (NR)

Art. 12. Na implantação da política estadual da pessoa idosa, são competências do órgão estadual na área de educação e esporte: (NR)

I - viabilizar a implantação do programa educacional voltado para a pessoa idosa; (NR)

IV - incentivar o desenvolvimento de programas educativos voltados para a pessoa idosa, sua família, e comunidade em geral, mediante os meios de comunicação em massa; (NR)

V - incentivar a inclusão de disciplinas de Gerontologia e Geriatria nos currículos dos cursos superiores; (NR)

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ADALTO SANTOS (PSB), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), HENRIQUE QUEIROZ (PR), ODACY AMORIM (PT), PRISCILA KRAUSE (DEM), RICARDO COSTA (PMDB), ROMÁRIO DIAS (PSD) e SÍLVIO COSTA FILHO (PRB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes AUGUSTO CÉSAR (PTB), EDUÍNO BRITO (PP), JOAQUIM LIRA (PSD), JOEL DA HARPA (PTN), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), PEDRO SERAFIM NETO (PDT), VINÍCIUS LABANCA (PSB) e WALDEMAR BORGES (PSB), para comparecerem à Reunião Extraordinária deste Colegiado, a ser realizada às 11h30min (onze horas e trinta minutos) do dia 03 (três) de abril de 2018 (terça-feira), no Plenarinho III, Deputado Afonso Ferraz, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS:

I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

1. Projeto de Lei Complementar nº 1874/2018, de autoria da Defensoria Pública de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 20 de 9 de junho de 1998 que institui e organiza a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, por transformação da Assistência Judiciária do Estado, cria a carreira e cargos de Defensor Público e dá outras providências.)

1.1 Emenda Modificativa nº 01/2018, de autoria da Defensoria Pública de Pernambuco (Ementa: Modifica o art. 4º do Projeto de Lei Complementar nº 1874/2018.)

2. Projeto de Lei Complementar nº 1878/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 368, de 12 de setembro de 2017, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos ocupantes de cargos públicos efetivos de médico da Universidade de Pernambuco - UPE.)
Regime de Urgência

3. Projeto de Lei Complementar nº 1879/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Regulamenta o disposto no § 3º do art. 25 da Constituição Federal, que autoriza os Estados a instituírem microrregiões para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.)

4. Projeto de Lei Complementar nº 1886/2018, de autoria da Defensoria Pública de Pernambuco (Ementa: Dispõe sobre a reorganização e reestruturação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco e da Carreira dos seus membros. Altera a Lei Complementar nº 20, de 9 de junho de 1998, bem como a Lei Complementar nº 124, de 2 de julho de 2008 e a Lei Complementar nº 193, de 9 de dezembro de 2011, e dá outras providências.)

5. Projeto de Lei Complementar nº 1898/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, a fim de estabelecer novas regras para a definição dos cargos técnicos ou científicos constante do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, indispensável para a correta aplicação do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.)
Regime de Urgência

6. Projeto de Lei Complementar nº 1899/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Corrige os valores nominais de vencimento base atribuídos aos cargos públicos de Professor, integrantes dos Grupos Ocupacionais definidos pela Lei nº 11.559, de 10 de junho de 1998, e alterações, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV, no âmbito da Secretaria Estadual de Educação.)
Regime de Urgência

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1876/2018, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Fundação Giacomo e Lucia Perrone – Fundação Perrone.)

2. Projeto de Lei Ordinária nº 1880/2018, de autoria do Deputado Edilson Silva (Ementa: Altera a Lei 11.329, de 16 de janeiro de 1996, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público de Pré-Escolar, Ensino Fundamental e Ensino Médio do Estado de Pernambuco.)

3. Projeto de Lei Ordinária nº 1881/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-PE), situado no Município de Garanhuns.)

4. Projeto de Lei Ordinária nº 1882/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de área no imóvel que indica, em favor do Município de Recife, viabilizando o funcionamento da Escola Municipal Soldado José Antônio do Nascimento.)

5. Projeto de Lei Ordinária nº 1883/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 13.241, de 29 de maio de 2007, que cria o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Pernambuco - SEINSP.)

6. Projeto de Lei Ordinária nº 1884/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE a ceder o direito de uso do imóvel que indica, ao Município de Timbaúba, para a instalação do Centro de Serviços Socioassistenciais.)

7. Projeto de Lei Ordinária nº 1891/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei nº 11.514, de 29 de dezembro de 1997, que dispõe sobre infrações, penalidades e procedimentos específicos, na área tributária, relativamente à interdição de estabelecimento de contribuinte do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.)
Regime de Urgência

8. Projeto de Lei Ordinária nº 1895/2018, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Declara de utilidade pública a Associação dos Reservistas de Pesqueira.)

DISCUSSÃO DE PROJETOS:

I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

1. Projeto de Lei Complementar nº 1878/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 368, de 12 de setembro de 2017, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos ocupantes de cargos públicos efetivos de médico da Universidade de Pernambuco - UPE.)
Regime de Urgência

2. Projeto de Lei Complementar nº 1899/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Corrige os valores nominais de vencimento base atribuídos aos cargos públicos de Professor, integrantes dos Grupos Ocupacionais definidos pela Lei nº 11.559, de 10 de junho de 1998, e alterações, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV, no âmbito da Secretaria Estadual de Educação.)
Regime de Urgência

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1832/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Extingue o Fundo de Desenvolvimento Justiça e Segurança, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - FDJS.)
Relator: Deputado Isaltino Nascimento.

2. Projeto de Lei Ordinária nº 1837/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Revoga dispositivo da Lei nº 15.948, de 16 de dezembro de 2016, que concede benefícios fiscais referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.)
Relator: Deputado Isaltino Nascimento.

3. Projeto de Lei Ordinária nº 1870/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o direito de uso do imóvel que indica.)
Relator: Deputado Odacy Amorim.

RECIFE, 2 DE abril DE 2018.

DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES
PRESIDENTE

VI - incentivar e criar programas de lazer, esporte e atividades físicas que proporcionem melhoria de qualidade de vida da pessoa idosa e estimulem sua participação na sociedade; (NR)

Art. 13. Na implantação da política estadual da pessoa idosa, são competências do órgão estadual na área de cultura: (NR)

I - garantir à pessoa idosa a participação no processo de produção, reelaboração e fruição dos bens culturais; (NR)

II - propiciar à pessoa idosa o acesso aos locais e eventos culturais, mediante preços reduzidos; (NR)

III - valorizar o registro da memória e a transmissão de informações e habilidades da pessoa idosa aos mais jovens, como meio de garantir a continuidade e a identidade cultural; e (NR)

IV - incentivar os movimentos das pessoas idosas a desenvolver atividades culturais. (NR)

Art. 14. Na implantação da política estadual da pessoa idosa, são competência do órgão estadual na área de justiça: (NR)

II - zelar pela aplicação das normas sobre a pessoa idosa determinando ações para evitar abusos e lesões a seus direitos; e(NR)

III - promover e divulgar, através dos meios de comunicação de massa a realização de debates comunitários sobre a legislação vigente referente a pessoa idosa. (NR)

Parágrafo único. Todo cidadão tem o dever de denunciar à autoridade competente qualquer forma de negligência ou desrespeito à pessoa idosa. (NR)

Art. 15. Na implantação da política estadual da pessoa idosa, são competências do órgão estadual na área de infraestrutura: (NR)

II - promover gestões para viabilização de linhas de crédito e elaborar critérios de acesso à habitação popular para a pessoa idosa, junto: (NR)

Art. 16. Na implantação da política estadual da pessoa idosa, são competências do órgão estadual na área de indústria, comércio e turismo: (NR)

I - incentivar as pessoas idosas a participarem de atividades ocupacionais como viagens, seminários, encontros, congressos, espetáculos, cursos, programações culturais e desportivas, mediante programas e projetos específicos; e (NR)

Art. 17. A pessoa idosa terá atendimento preferencial nos órgãos públicos e privados prestadores de serviço à população. (NR)

Art. 18. O Estado e os Municípios assegurarão na forma da lei, assistência asilar a pessoa idosa cuja família não disponha de meios para mantê-lo ou que não tenha família nem meios para prover a sua subsistência. (NR)

Art. 2º A Lei nº 14.458, de 1º de novembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º O Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Pernambuco - FEDIPE será gerido pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH, ou por outra que venha a substituí-la na promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, sob a supervisão e controle do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI, nos termos da Lei nº 15.550, de 10 de julho de 2015. (NR)

Art. 3º Constituem recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Pernambuco - FEDIPE as receitas provenientes de: (NR)

VII - recursos resultantes de convênios, acordos ou outros ajustes, destinados a programas, projetos e ou serviços de promoção, proteção e defesa dos direitos do idoso, firmados pelo Estado de Pernambuco, com interveniência ou por intermédio da SJDH, e por instituições ou entidades públicas, governamentais ou não governamentais, municipais, estaduais, federais, nacionais ou internacionais; (NR)

Art. 5º O FEDIPE será coordenado pelo CEDPI, ao qual compete preliminarmente aprovar a programação que anualmente integrará o Plano Plurianual do Estado e a Lei Orçamentária Anual do Estado, bem como fiscalizar a aplicação dos recursos e a execução dos programas e das ações por eles financiados. (NR)

Art. 6º O FEDIPE terá contabilidade própria, com escrituração geral, e será vinculado orçamentariamente à SJDH. (NR)

§ 2º Para cumprimento do disposto no § 1º, caberá à SJDH, na qualidade de órgão gestor do FEDIPE, atender às determinações legais vigentes acerca da matéria. (NR)

Art. 7º As contas e relatórios do FEDIPE serão submetidas, pelo órgão gestor, ao CEDPI, trimestralmente, de forma sintética, e, anualmente, de forma analítica. (NR)

Art. 8º As atividades de apoio administrativo necessárias ao funcionamento do FEDIPE serão prestadas pela SJDH, diretamente ou por meio de entidade integrante da sua Administração Indireta. (NR)

Art. 3º A Lei nº 15.550, de 10 de julho de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI, instância colegiada superior de consulta e deliberação, de natureza permanente, vinculado à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, tem como objetivo divulgar, coordenar, fiscalizar, supervisionar e avaliar a Política Estadual da Pessoa Idosa, de que trata a Lei nº 12.109, de 26 de novembro de 2001. (NR)

Art. 2º Compete à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos fornecer apoio administrativo, operacional e econômico-financeiro necessário ao regular funcionamento do CEDPI. (NR)

Art. 4º O CEDPI é composto por 16 (dezesseis) membros, designados por portaria do Secretário de Justiça e Direitos Humanos, sendo 8 (oito) representantes do Poder Público e 8 (oito) representantes de organizações da sociedade civil elegíveis: (NR)

Art. 6º

§ 1º Os conselheiros eleitos devem ser designados por portaria do Secretário de Justiça e Direitos Humanos para exercerem mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) única recondução. (NR)

Art. 8º

IV - Secretaria Executiva, como órgão de apoio e assessoramento técnico-administrativo, vinculada à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos. (NR)

Art. 9º O Presidente e o Vice-Presidente do CEDPI serão eleitos por maioria simples e designados mediante portaria do Secretário de Justiça e Direitos Humanos para um mandato de 2 (dois) anos, permitiida 1 (uma) única recondução. (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2018.

Art. 5º Revoga-se a alínea “a” do inciso II do art. 6º da Lei nº 15.550, de 10 de julho de 2015.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 2 de abril de 2018.**

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª , 3ª , 4ª , 5ª , 6ª , 9ª , 10ª , 11ª e 12ª Comissões.

MENSAGEM Nº 17/2018

Recife, 2 de abril de 2018.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que modifica o art. 1º da Lei nº 15.546, de 10 de julho de 2015, que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel estadual ao Município de Afogados da Ingazeira.

A proposição normativa, em realidade, objetiva autorizar ao Estado de Pernambuco prorrogar, pelo prazo de 20 anos, o direito de uso do imóvel situado na Rua Padre Luiz de Goes, Centro de Afogados da Ingazeira, destinado à instalação de escola municipal, tendo em vista solicitação do Ministério da Educação - MEC para liberar recursos financeiros para investimentos e reforma na escola municipal.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres pares os meus protestos de alta estima e de distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 2 de abril de 2018.**

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1901/2018

Ementa: Altera o art. 1º da Lei nº 15.546, de 10 de julho de 2015, que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica ao Município de Afogados da Ingazeira.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 15.546, de 10 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a ceder ao Município de Afogados da Ingazeira, pelo prazo de 20 (vinte) anos, o direito de uso do bem imóvel integrante de seu patrimônio, sito à Rua Padre Luiz Góes (Elpidio Padilha), s/nº, Centro, Município de Afogados da Ingazeira, neste Estado.” (NR)

Parágrafo único. A alteração prevista no *caput* será formalizada por meio de Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Cessão de Direito de Uso de Bem Imóvel nº 026/2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 2 de abril de 2018.**

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª , 3ª , 4ª e 5ª Comissões.

Parecer de Remanejamento de Emendas à LOA 2017

**Parecer de Remanejamento de Emendas
Parlamentares à Lei Orçamentária Anual N° 03/2018**

Dep. Augusto César solicitou alteração na emenda 747, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627 , subação E337), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Encaminhamos emenda para pavimentação de vias urbanas para melhorar a qualidade de vida da população do município de Santa Cruz da Baixa Verde.”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Aquisição de Ambulância”. O valor transferido é de R\$ 100.000,00.

Dep. Augusto César solicitou alteração na emenda 746, originalmente destinada para FES-PE, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553 , subação E341), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Aquisição de Ambulância para o Município de Quixaba”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta(código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “. O valor transferido é de R\$ 70.000,00.

Dep. Terezinha Nunes solicitou alteração na emenda 284, originalmente destinada para FES-PE, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627 , subação E359), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Emenda destinada para a pavimentação das vias urbanas do Bairro do Córrego da Fortuna, no Município de Recife/PE, a ser executada pela EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA (EMLURB)”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS(código 203), ação Implementação da Política Estadual sobre Drogas (código 4305), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “Equipagem das Instituições que realizam acolhimento, proteção e cuidado de usuários de drogas e seus familiares. Estruturação da Fazenda da Esperança Padre Antônio Henrique Pereira Neto, em Jaboatão dos Guararapes-PE, através da aquisição dos móveis para mobiliar/equipar duas casas que abrigará 36 acolhidos, usuários de drogas e álcool do estado de Pernambuco e também a aquisição dos móveis do refeitório central para o acolhimento e convívio dos acolhidos e seus familiares. Com a conclusão dos trabalhos de construção e funcionamento de todas as instalações, a unidade em Jaboatão dos Guararapes, inaugurada no dia 01/03/2018 poderá acolher 54 jovens, atualmente estão acolhidos 18 jovens. O serviço é direcionado aos dependentes químicos de toda a região metropolitana, bem como do estado de Pernambuco, que lutam por uma mudança de vida, afirm de se libertarem das drogas e todos os males que ela provoca.

Fazenda da Santa Rosa - CNPJ 48.555.775/0015-55

Nome do Responsável: Anderson Joaquim de Carvalho Fontes (87) 3762-4661”. O valor transferido é de R\$ 100.000,00.

Dep. Joaquim Lira solicitou alteração na emenda 62, originalmente destinada para FES-PE, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553 , subação EFTB), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Aquisição de veículo - Ambulância”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “A referida redistribuição será somada a emenda nº. 63/2017, em aquisição de veículo VAN, MICRO-ONIBUS ou ONIBUS, para tratamento fora do domicílio - TFD”. O valor transferido é de R\$ 70.000,00.

Dep. Joaquim Lira solicitou alteração na emenda 70, originalmente destinada para SECID, ação Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social (código 2531 , subação EFTF), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é “Apoio a implantação de projetos integrados de intervenção urbanística e social - Secretaria das Cidades”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta(código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Pavimentação e conservação em diversas ruas do Município de Venturosa”. O valor transferido é de R\$ 50.000,00.

Dep. Henrique Queiroz solicitou alteração na emenda 144, originalmente destinada para FES-PE, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553 , subação EFTU), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “Aquisição dos seguintes equipamentos para o laboratório de análises clínicas: uma estufa 80 lt, um coagulômetro 2 canais, dois microscópios, uma centrífuga 16 tubos, e um homogeneizador 28 tubos com o intuito de promover a saúde da população das comunidades carentes do Município de Vitória de Santo Antão, devendo ser destinada à celebração de Termo de Colaboração com a entidade sem fins econômicos ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, CNPJ/MF N. 11.683.174/0001-12.”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Manutenção do Pessoal da Secretaria de Saúde e do Pessoal de Residência médica e outras Residências (código 602), grupo de despesa 31, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “A presente emenda visa auxiliar o Município de Glória do Goitá na manutenção do pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, Residência Médica e outras Residências, objetivando a promoção da saúde da população das comunidades carentes do Município”. O valor transferido é de R\$ 14.964,00.

Dep. Henrique Queiroz solicitou alteração na emenda 144, originalmente destinada para FES-PE, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553 , subação EFTU), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “Aquisição dos seguintes equipamentos para o laboratório de análises clínicas: uma estufa 80 lt, um coagulômetro 2 canais, dois microscópios, uma centrífuga 16 tubos, e um homogeneizador 28 tubos com o intuito de promover a saúde da população das comunidades carentes do Município de Vitória de Santo Antão, devendo ser destinada à celebração de Termo de Colaboração com a entidade sem fins econômicos ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, CNPJ/MF N. 11.683.174/0001-12.”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Manutenção do Pessoal da Secretaria de Saúde e do Pessoal de Residência médica e outras Residências (código 602), grupo de despesa 31, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “A presente emenda visa auxiliar o Município de Passira na

manutenção do pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, Residência Médica e outras Residências, objetivando a promoção da saúde da população das comunidades carentes do Município.". O valor transferido é de R\$ 14.964,00.

Dep. Henrique Queiroz solicitou alteração na emenda 148, originalmente destinada para FES-PE, ação Implementação de Ações Emergenciais de Combate a Epidemia de Dengue e demais Doenças Transmissíveis pelo Mosquito Aedes Aegypti (código 1478 , subação EFTV), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “Promoção do MUTIRÃO DA SAÚDE E DA CIDADANIA que oferecerá os seguintes serviços: palestras de combate ao mosquito aedes aegypti e prevenção às doenças e arboviroses, atendimento médico e realização de exames laboratoriais, emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Identidade (RG), CPF, Cartão do SUS, serviços de bem estar, certidões de nascimento, casamento e óbito, oficinas de esportes, cultura e lazer no município de Passira, como forma de prevenção de doenças e resgate da cidadania, devendo ser destinada à celebração de Termo de Colaboração com a entidade sem fins econômicos ASSOCIAÇÃO SAÚDE SOLIDÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA, CNPJ/MF n. 14.238.723/0001-38.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Manutenção do Pessoal da Secretaria de Saúde e do Pessoal de Residência médica e outras Residências (código 602), grupo de despesa 31, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “A presente emenda visa auxiliar o Município de Cortês na manutenção do pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, Residência Médica e outras Residências, objetivando a promoção da saúde da população das comunidades carentes do Município". O valor transferido é de R\$ 100.000,00.

Dep. Henrique Queiroz solicitou alteração na emenda 148, originalmente destinada para FES-PE, ação Implementação de Ações Emergenciais de Combate a Epidemia de Dengue e demais Doenças Transmitidas pelo Mosquito Aedes Aegypti (código 1478 , subação EFTV), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “Promoção do MUTIRÃO DA SAÚDE E DA CIDADANIA que oferecerá os seguintes serviços: palestras de combate ao mosquito aedes aegypti e prevenção às doenças e arboviroses, atendimento médico e realização de exames laboratoriais, emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Identidade (RG), CPF, Cartão do SUS, serviços de bem estar, certidões de nascimento, casamento e óbito, oficinas de esportes, cultura e lazer no município de Passira, como forma de prevenção de doenças e resgate da cidadania, devendo ser destinada à celebração de Termo de Colaboração com a entidade sem fins econômicos ASSOCIAÇÃO SAÚDE SOLIDÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA, CNPJ/MF n. 14.238.723/0001-38.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Manutenção do Pessoal da Secretaria de Saúde e do Pessoal de Residência médica e outras Residências (código 602), grupo de despesa 31, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “A presente emenda visa auxiliar o Município de Catende na manutenção do pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, Residência Médica e outras Residências, objetivando a promoção da saúde da população das comunidades carentes do Município.". O valor transferido é de R\$ 100.000,00.

Dep. Henrique Queiroz solicitou alteração na emenda 149, originalmente destinada para FES-PE, ação Implementação de Ações Emergenciais de Combate a Epidemia de Dengue e demais Doenças Transmitidas pelo Mosquito Aedes Aegypti (código 1478 , subação EFTV), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “Promoção do MUTIRÃO DA SAÚDE E DA CIDADANIA que oferecerá os seguintes serviços: palestras de combate ao mosquito aedes aegypti e prevenção às doenças e arboviroses, atendimento médico e realização de exames laboratoriais, emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Identidade (RG), CPF, Cartão do SUS, serviços de bem estar, certidões de nascimento, casamento e óbito, oficinas de esportes, cultura e lazer no município de Catende, como forma de prevenção de doenças e resgate da cidadania, devendo ser destinada à celebração de Termo de Colaboração com a entidade sem fins econômicos ASSOCIAÇÃO SAÚDE SOLIDÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA, CNPJ/MF n. 14.238.723/0001-38.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Manutenção do Pessoal da Secretaria de Saúde e do Pessoal de Residência médica e outras Residências (código 602), grupo de despesa 31, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “A presente emenda visa auxiliar o Município de Buenos Aires na manutenção do pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, Residência Médica e outras Residências, objetivando a promoção da saúde da população das comunidades carentes do Município.". O valor transferido é de R\$ 200.000,00.

Dep. Henrique Queiroz solicitou alteração na emenda 150, originalmente destinada para FES-PE, ação Implementação de Ações Emergenciais de Combate a Epidemia de Dengue e demais Doenças Transmitidas pelo Mosquito Aedes Aegypti (código 1478 , subação EFTX), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “Promoção do MUTIRÃO DA SAÚDE E DA CIDADANIA que oferecerá os seguintes serviços: palestras de combate ao mosquito aedes aegypti e prevenção às doenças e arboviroses, atendimento médico e realização de exames laboratoriais, emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Identidade (RG), CPF, Cartão do SUS, serviços de bem estar, certidões de nascimento, casamento e óbito, oficinas de esportes, cultura e lazer no município de Buenos Aires, como forma de prevenção de doenças e resgate da cidadania, devendo ser destinada à celebração de Termo de Colaboração com a entidade sem fins econômicos ASSOCIAÇÃO SAÚDE SOLIDÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA, CNPJ/MF n. 14.238.723/0001-38.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Manutenção do Pessoal da Secretaria de Saúde e do Pessoal de Residência médica e outras Residências (código 602), grupo de despesa 31, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “A presente emenda visa auxiliar o Município de Catende na manutenção do pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, Residência Médica e outras Residências, objetivando a promoção da saúde da população das comunidades carentes do Município". O valor transferido é de R\$ 34.964,00.

Dep. Henrique Queiroz solicitou alteração na emenda 150, originalmente destinada para FES-PE, ação Implementação de Ações Emergenciais de Combate a Epidemia de Dengue e demais Doenças Transmitidas pelo Mosquito Aedes Aegypti (código 1478 , subação EFTX), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “Promoção do MUTIRÃO DA SAÚDE E DA CIDADANIA que oferecerá os seguintes serviços: palestras de combate ao mosquito aedes aegypti e prevenção às doenças e arboviroses, atendimento médico e realização de exames laboratoriais, emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Identidade (RG), CPF, Cartão do SUS, serviços de bem estar, certidões de nascimento, casamento e óbito, oficinas de esportes, cultura e lazer no município de Buenos Aires, como forma de prevenção de doenças e resgate da cidadania, devendo ser destinada à celebração de Termo de Colaboração com a entidade sem fins econômicos ASSOCIAÇÃO SAÚDE SOLIDÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA, CNPJ/MF n. 14.238.723/0001-38.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Manutenção do Pessoal da Secretaria de Saúde e do Pessoal de Residência médica e outras Residências (código 602), grupo de despesa 31, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “A presente emenda visa auxiliar o Município de Buenos Aires na manutenção do pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, Residência Médica e outras Residências, objetivando a promoção da saúde da população das comunidades carentes do Município". O valor transferido é de R\$ 115.036,00.

Dep. Dr. Valdi solicitou alteração na emenda 195, originalmente destinada para FES-PE, ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos para Atenção Básica à Saúde (código 3124 , subação EFU7), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “A presente emenda tem por finalidade aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para melhoria da qualidade de assistência de saúde prestada a população do Município de Tabira, ampliando a distribuição de medicamentos e insumos farmacêuticos para atender os pacientes que utilizam os serviços oferecidos pela unidade de saúde da secretaria municipal de Tabira.". A emenda passará a beneficiar Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA(código 501), ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (código 4074), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado (90)”, cujo objeto é “A presente emenda é destinada a perfuração de poços artesanais através do IPA- Instituto Agrônômico de Pernambuco, afim de melhoria da ampliação ao acesso a água para família do município de Tuparetama.". O valor transferido é de R\$ 150.000,00.

Dep. Dr. Valdi solicitou alteração na emenda 201, originalmente destinada para FES-PE, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553 , subação EFUA), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “A presente emenda tem por finalidade a aquisição de um veículo AMBULÂNCIA para Prefeitura de Tabira através do Fundo Estadual de Saúde-FES-PE, proporcionando a melhoria de transporte de doentes na assistência prestada a população.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “A presente emenda tem por finalidade a aquisição de um veículo AMBULANCIA , através do Fundo de Saúde- FES-PE para o HOSPITAL TRICENTENARIO, inscrito no CNPJ sob o nº 10.583.920/0001-33, proporcionando a melhoria de transporte de doentes na assistência prestada a população do Município de Olinda.". O valor transferido é de R\$ 85.000,00.

Dep. Laura Gomes solicitou alteração na emenda 302, originalmente destinada para FES-PE, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553 , subação EFV1), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é “Construção do prédio anexo do Pronto Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco _X001A_ PROCAPE”. A emenda passará a beneficiar Universidade de Pernambuco - UPE(código 406), ação Construção e Ampliação de Unidades de Saúde (código 74), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado (90)”, cujo objeto é “Construção do prédio anexo do Pronto Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - PROCAPE.". O valor transferido é de R\$ 30.000,00.

Dep. Roberta Arraes solicitou alteração na emenda 335, originalmente destinada para FES-PE, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553 , subação EFVC), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Destina-se para AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) AMBULÂNCIA, devidamente equipada, para o município de SANHARÓ, no intuito de melhorar a prestação de serviço de saúde para a população local.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Melhoria da Atenção Integral à Saúde - Políticas Estratégicas (código 4435), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “Fortalecer as ações filantrópicas do Instituto Darwin - Instituto de Apoio a Evolução da Cidadania, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.273.825/0002-35, objetivando a realização de projetos MELHORIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE da população menos favorecida do Município de ALTINHO.". O valor transferido é de R\$ 70.000,00.

Dep. Eduíno Brito solicitou alteração na emenda 397, originalmente destinada para FES-PE, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553 , subação EFVN), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Aquisição de 02(duas) Ambulâncias equipadas, para o transporte de pacientes, do município de Sanharó.". A emenda passará a beneficiar Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA(código 501), ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (código 4074), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado (90)”, cujo objeto é “Emenda para reforçar o orçamento do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA, na ação de execução de obras de infraestrutura no Município de Sanharó, para horas máquinas, na modalidade de aplicação 90.". O valor transferido é de R\$ 80.000,00.

Dep. Socorro Pimentel solicitou alteração na emenda 420, originalmente destinada para FES-PE, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553 , subação EFVY), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Adita recursos ao FES/PE, objetivando aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Eulina Silva Lócio de Alencar, em Bodocó.". A emenda passará a beneficiar Secretaria de Transportes - Administração Direta(código 111), ação Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios (código 1896), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado (90)”, cujo objeto é “Adita recursos

à Secretaria de Transportes de Pernambuco para pavimentação com paralelepípedo e iluminação das ruas do Município de Bodocó, objetivando a requalificação das vias urbanas do Sertão do estado.". O valor transferido é de R\$ 150.000,00.

Dep. Socorro Pimentel solicitou alteração na emenda 430, originalmente destinada para FES-PE, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553 , subação EFW0), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Adita recursos ao FES/PE, objetivando aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Eulina de Novaes Bione, em Orocó.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Adita recursos ao FES/PE para aquisição de (02) duas ambulâncias para as comunidades do Projeto Brígida e Casa Nova, localizadas no Riacho do Brígida, em Orocó/PE.". O valor transferido é de R\$ 40.000,00.

Dep. Paulinho Tomé solicitou alteração na emenda 522, originalmente destinada para FES-PE, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553 , subação EFWD), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “O município de Gameleira tem uma população aproximada de 32.000 pessoas e tem uma posição geográfica e econômica que necessita de mais apoio para remoção de pacientes e emergências médicas”. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta(código 107), ação Operacionalização e Expansão da Rede de Atenção e Apoio à Pessoa com Deficiência (código 4136), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “Apoio na construção da sede da Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco -ADVAMPE, CNPJ:04.687.054/0001-28, onde será efetuado os atendimentos sociais para os deficientes visuais da região.". O valor transferido é de R\$ 65.000,00.

Dep. Rogério Leão solicitou alteração na emenda 538, originalmente destinada para FES-PE, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553 , subação EFVH), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Aquisição de mobiliária e equipamentos hospitalares.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Emenda com a finalidade para aquisição de uma ambulância para o transporte dos enfermos visto a grande demanda dos hospitais do referido município “. O valor transferido é de R\$ 35.000,00.

Dep. Beto Accioly solicitou alteração na emenda 664, originalmente destinada para FES-PE, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553 , subação EFXD), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Objetiva a aquisição de uma ambulância para unidade de saúde do Município de Vicência.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta(código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “ A presente emenda é encaminhada ao Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, objetivando a execução de ações de infraestrutura a fim de proporcionar melhores condições de vida à população do Município de Pedra.". O valor transferido é de R\$ 50.000,00.

Dep. Diogo Moraes solicitou alteração na emenda 680, originalmente destinada para FES-PE, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553 , subação EFXG), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Aportar recursos para o Fundo Estadual de Saúde objetivando a aquisição de ambulância para remoção de pacientes e emergências médicas do município de Alagoinha”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “A presente emenda tem como objetivo aportar recursos para o Fundo Estadual de Saúde - FES-PE objetivando a aquisição de dois veículos para atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, sendo um para o distrito de Perpetuo Socorro e o outro veículo para a sede do município de Alagoinha.". O valor transferido é de R\$ 80.000,00.

Dep. Lucas Ramos solicitou alteração na emenda 93, originalmente destinada para SDSCJ, ação Promoção de Direitos da Criança e da Juventude (código 4541 , subação EFXO), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “Apoio às atividades da Orquestra Criança Cidadã, projeto social gerido pela Associação Beneficente Criança Cidadã (ABCC), inscrita sob o CNPJ nº 05.994.449/0001-36.". A emenda passará a beneficiar Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta(código 107), ação Promoção de Direitos da Criança e da Juventude (código 4541), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado (90)”, cujo objeto é “Apoio às atividades da Orquestra Criança Cidadã, projeto social gerido pela Associação Beneficente Criança Cidadã (ABCC), inscrita sob o CNPJ nº 05.994.449/0001-36.". O valor transferido é de R\$ 50.000,00.

Dep. Ricardo Costa solicitou alteração na emenda 470, originalmente destinada para SDSCJ, ação Promoção de Direitos da Criança e da Juventude (código 4541 , subação EFYB), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “A presente Emenda Parlamentar visa realizar curso de qualificação social e profissional de Bombeiro Civil e Socorrista, para os jovens no município de Olinda, através da entidade Via Social Cooperativa de Trabalho, inscrita no CNPJ nº 03.304.959/0001-09.". A emenda passará a beneficiar Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta(código 107), ação Promoção de Direitos da Criança e da Juventude (código 4541), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “A presente Emenda Parlamentar visa realizar curso de qualificação social e profissional de Bombeiro Civil e Socorrista, para os jovens no município de Olinda, através da entidade Instituto Infinito, inscrita no CNPJ nº 05.494.512/0001-75.". O valor transferido é de R\$ 30.000,00.

Dep. Ricardo Costa solicitou alteração na emenda 471, originalmente destinada para SDSCJ, ação Promoção de Direitos da Criança e da Juventude (código 4541 , subação EFYC), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “A presente Emenda Parlamentar visa realizar curso de qualificação social e profissional de Bombeiro Civil e Socorrista, para os jovens no município de Surubim, através da entidade Via Social Cooperativa de Trabalho, inscrita no CNPJ nº 03.304.959/0001-09.". A emenda passará a beneficiar Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta(código 107), ação Promoção de Direitos da Criança e da Juventude (código 4541), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “A presente Emenda Parlamentar visa realizar curso de qualificação social e profissional de Bombeiro Civil e Socorrista, para os jovens no município de Surubim, através da entidade Instituto Infinito, inscrita no CNPJ nº 05.494.512/0001-75.". O valor transferido é de R\$ 30.000,00.

Dep. Ricardo Costa solicitou alteração na emenda 472, originalmente destinada para SDSCJ, ação Promoção de Direitos da Criança e da Juventude (código 4541 , subação EFYD), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “A presente Emenda Parlamentar visa realizar curso de qualificação social e profissional de cabeleireiro para os jovens no município de Olinda, através da entidade Via Social Cooperativa de Trabalho, inscrita no CNPJ nº 03.304.959/0001-09.". A emenda passará a beneficiar Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta(código 107), ação Promoção de Direitos da Criança e da Juventude (código 4541), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “A presente Emenda Parlamentar visa realizar curso de qualificação social e profissional de cabeleireiro, para os jovens no município de Olinda, através da entidade Instituto Infinito, inscrita no CNPJ nº 05.494.512/0001-75.". O valor transferido é de R\$ 30.000,00.

Dep. Waldemar Borges solicitou alteração na emenda 152, originalmente destinada para SETUREL, ação Expansão e Qualificação de Equipamentos Turísticos (código 4142 , subação EFZR), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é “A presente emenda no valor de R\$ 20.000,00, será aplicada na reestruturação da Casa de Câmara e Cadeia, da Cidade de Brejo da Madre de Deus, na aquisição de moveis e equipamentos, que funciona como Equipamento Turístico e Cultural da Cidade.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta(código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Atendimento da demanda local - Investimento de Infra estrutura, para pavimentação, calçamento ou drenagem no Município de Brejo da Madre de Deus.". O valor transferido é de R\$ 20.000,00.

Dep. Ricardo Costa solicitou alteração na emenda 477, originalmente destinada para SDS, ação Adequação da Cobertura Espacial das Unidades do Corpo de Bombeiros (código 4005 , subação EG03), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é “A presente Emenda Parlamentar tem como objetivo compra de viatura para vistoria e fiscalização do Corpo de Bombeiro Militar de Pernambuco, inscrito no CNPJ nº 00.358.773/0001-44.". A emenda passará a beneficiar Secretaria de Defesa Social - Administração Direta(código 124), ação Adequação da Cobertura Espacial das Unidades do Corpo de Bombeiros (código 4005), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado (90)”, cujo objeto é “O Projto do Corpo de Bombeiros visa a implantação de unidades de bombeiro em municípios do interior do Estado, objetivando a desconcentração dos serviços de prevenção e a otimização do atendimento emergencial.". O valor transferido é de R\$ 100.000,00.

Dep. Teresa Leitão solicitou alteração na emenda 560, originalmente destinada para SETUREL, ação Expansão e Qualificação de Equipamentos Turísticos (código 4142 , subação EG09), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “O instrumento turístico secular, localizado em Olinda, espera desde 2013 sua restauração, uma vez que os valores do PAC das Cidades Históricas ainda não foram repassados. A igreja se encontra interditada desde 2015 por problemas no telhado e para ser aberta a celebrações e visitas de turistas precisa ser concertado, sendo ela um patrimônio de nossa história e um instrumento turístico fundamental para o Estado de Pernambuco, faz-se urgente a presente emenda, seguem os dados da entidade: Paróquia São Pedro Mártir de Olinda, Rua 27 de Janeiro, 83, Carmo, Olinda/PE, CEP: 53020-020, CNPJ: 01709576/0001—9.". A emenda passará a beneficiar Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta(código 112), ação Expansão e Qualificação de Equipamentos Turísticos (código 4142), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município (40)”, cujo objeto é “Emenda destinada para concerto do telhado da Igreja Católica Matriz São Pedro Mártir de Verona. O instrumento turístico secular, localizado em Olinda, espera desde 2013 sua restauração. A Igreja está interditada desde 2015, por problemas no telhado, e para ser reaberta a celebrações e visitas turísticas, o mesmo precisa ser concertado. Portanto, a Igreja Católica Matriz São Pedro Mártir de Verona, é um patrimônio de nossa história e um instrumento turístico fundamental para o Estado de Pernambuco, faz-se urgente a presente emenda e seu objeto, nesse sentido estamos direcionando os valores para o Município de Olinda, para que possa executar, através do órgão competente municipal as reformas citadas nessa emenda, seguem os dados o ente administrativo: Prefeitura de Olinda, CNPJ: 10.404.184/0001-49, com endereço na Rua de São Bento, 123 – Varadouro — CEP: 53.020-080 – Olinda/PE Fone: (81) 3429-0001 / 3429.0189 / 3429.2879 / Fax: 3429-2879.". O valor transferido é de R\$ 100.000,00.

Dep. Jadeval de Lima solicitou alteração na emenda 739, originalmente destinada para SJDH, ação Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (código 802 , subação EG01), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “Promover curso de aperfeiçoamento de pessoas com deficiência da Instituição sem fins Lucrativos, Centro Avançado para Inovação em Saúde - Instituto Suely Galdino. CNPJ 07.617.708/0001-35”. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta(código 107), ação Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (código 1976), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “Promover curso de paeirfoamento de pessoas com deficiência da Instituição sem fins lucrativos, Centro Avançado para Inovação em Saúde - Instituto Suely Galdino. CNPJ - 07.617.708/0001-35”. O valor transferido é de R\$ 25.000,00.

Dep. Priscila Krause solicitou alteração na emenda 219, originalmente destinada para SEE, ação Fornecimento de Alimentação Escolar (código 4538 , subação EG0W), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “Aquisição de alimento para as atividades educativas e de reforço escolar promovidas pela Associação Aldeia da Solidariedade CNPJ 26.516.992/0001-16”. A emenda passará a

beneficiar Secretaria de Educação - Administração Direta(código 108), ação Fornecimento de Alimentação Escolar (código 4538), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "Aquisição de alimentos para as atividades educativas e de reforço escolar promovidas pela Associação Aldeia da Solidariedade - CNPJ - 26.516.992/0001-06". O valor transferido é de R\$ 30.000,00.

Dep. Priscila Krause solicitou alteração na emenda 220, originalmente destinada para SEE, ação Promoção da Cultura e do Esporte como Ferramentas de Apoio Didático Pedagógico na Rede Estadual de Ensino (código 1932 , subação EGOX), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "Aquisição de equipamento e material esportivo, para as atividades realizadas pela Associação Beneficente Criança Cidadã - CNPJ 05.994.449/0001-36". A emenda passará a beneficiar Secretaria de Educação - Administração Direta(código 108), ação Promoção da Cultura e do Esporte como Ferramentas de Apoio Didático Pedagógico na Rede Estadual de Ensino (código 1932), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado (90)", cujo objeto é "Aquisição de equipamento e material esportivo, para as atividades realizadas pela Associação Beneficente Criança Cidadã - CNPJ - 05.994.449/0001-36". O valor transferido é de R\$ 15.000,00.

Dep. Priscila Krause solicitou alteração na emenda 221, originalmente destinada para SEE, ação Fornecimento de Alimentação Escolar (código 4538 , subação EGOY), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "Aquisição de alimentos para as atividades educacionais prestadas pela Associação Beneficente Criança Cidadã - CNPJ 05.994.449/0001-36". A emenda passará a beneficiar Secretaria de Educação - Administração Direta(código 108), ação Fornecimento de Alimentação Escolar (código 4538), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado (90)", cujo objeto é "Aquisição de alimentos para as atividades educacionais prestadas pela Associação Beneficente Criança Cidadã - CNPJ 05.994.449/0001-36". O valor transferido é de R\$ 15.000,00.

Dep. Claudiano Martins Filho solicitou alteração na emenda 598, originalmente destinada para SEE, ação Expansão e Melhoria da Rede Escolar (código 3314 , subação EG1K), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é "A presente emenda destina-se ao município de CALÇADO para realizar melhorias nas escolas da localidade com finalidade de oferecer uma melhor estrutura para os estudantes.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta(código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é "A presente emenda visa a melhoria na infraestrutura no município de Quipapá.". O valor transferido é de R\$ 100.000,00.

Dep. Claudiano Martins Filho solicitou alteração na emenda 599, originalmente destinada para SEE, ação Expansão e Melhoria da Rede Escolar (código 3314 , subação EG1L), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é "A presente emenda destina-se ao município de CAETÉS para realizar melhorias nas escolas da localidade com finalidade de oferecer uma melhor estrutura para os estudantes.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta(código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é "A presente emenda visa a melhoria na infra estrutura do município de Quipapá.". O valor transferido é de R\$ 100.000,00.

Dep. Claudiano Martins Filho solicitou alteração na emenda 600, originalmente destinada para SEE, ação Expansão e Melhoria da Rede Escolar (código 3314 , subação EG1M), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é "A presente emenda destina-se ao município de MANARÍ para realizar melhorias nas escolas da localidade com finalidade de oferecer uma melhor estrutura para os estudantes.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta(código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é "A presente Emenda visa a melhoria na infra estrutura no município de Manarí. ". O valor transferido é de R\$ 30.000,00.

Dep. Claudiano Martins Filho solicitou alteração na emenda 600, originalmente destinada para SEE, ação Expansão e Melhoria da Rede Escolar (código 3314 , subação EG1M), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é "A presente emenda destina-se ao município de MANARÍ para realizar melhorias nas escolas da localidade com finalidade de oferecer uma melhor estrutura para os estudantes.". A emenda passará a beneficiar Universidade de Pernambuco - UPE(código 406), ação Construção e Ampliação de Unidades de Saúde (código 74), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado (90)", cujo objeto é "Apoio a elaboração do Projeto Arquitetônico e de Engenharia para a retomada da Construção do Prédio Anexo ao Pronto Socorro Cardiológico Universitário Pernambuco Prof Luiz Tavares, PROCAPE/UPE. ". O valor transferido é de R\$ 20.000,00.

Dep. Claudiano Martins Filho solicitou alteração na emenda 610, originalmente destinada para SEE, ação Expansão e Melhoria da Rede Escolar (código 3314 , subação EG1N), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é "A presente emenda é destinada ao município de PALMEIRINA com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência de saúde prestada a população na referida localidade.". A emenda passará a beneficiar Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA(código 501), ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (código 4074), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado (90)", cujo objeto é "A presente emenda destina-se para a compra de trator para a Associação de Moradores do Sítio Cedro Velho, CNPJ 04703453/0001-35, no município do Cedro. ". O valor transferido é de R\$ 100.000,00.

Dep. Claudiano Martins Filho solicitou alteração na emenda 611, originalmente destinada para SEE, ação Expansão e Melhoria da Rede Escolar (código 3314 , subação EG1O), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é "A presente Emenda destina-se ao município de Águas Belas para melhorar a qualidade das escolas estaduais da localidade promovendo benefícios para os estudantes.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta(código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é "Esta emenda visa melhorias na infra estrutura do município de Quipapá.". O valor transferido é de R\$ 25.000,00.

Dep. Socorro Pimentel solicitou alteração na emenda 419, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627 , subação EG3V), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é "Adita recursos ao FEM/PE com objetivo de requalificar as vias urbanas de Araripina com pavimentação em paralelepípedo.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "Adita recursos ao FES/PE, objetivando aquisição de equipamentos para instalação de Centro de Hemodinâmica no Hospital e Maternidade Santa Maria (Instituto Social das Medianeiras da Paz: CNPJ 10.739.225/0001-18). ". O valor transferido é de R\$ 150.000,00.

Dep. Socorro Pimentel solicitou alteração na emenda 419, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627 , subação EG3V), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é "Adita recursos ao FEM/PE com objetivo de requalificar as vias urbanas de Araripina com pavimentação em paralelepípedo.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é "Adita recursos ao FES/PE para aquisição de (02) duas ambulâncias para as comunidades do Projeto Brígida e Casa Nova, localizadas no Riacho do Brígida, em Orocó/PE. ". O valor transferido é de R\$ 5.000,00.

Dep. Beto Accioly solicitou alteração na emenda 666, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627 , subação EG4V), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é "A presente emenda visa a reforma do campo de futebol, em atenção às inúmeras solicitações dos municípios.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado (90)", cujo objeto é "A presente emenda objetiva a aquisição de uma unidade de radiodiagnóstico fixa de uso geral e um sistema de digitalização de imagens para o Hospital Regional Dom Moura, em Garanhuns.". O valor transferido é de R\$ 200.000,00.

Dep. Beto Accioly solicitou alteração na emenda 669, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627 , subação EG4Y), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é "Execução de ações de infraestrutura a fim de proporcionar melhores condições de vida à população do Município de São Lourenço da Mata.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "A presente emenda objetiva a celebração de convênio com a FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.667.814/0001-38, para a aquisição de um veículo tipo van que será adaptado para realização de atendimento oftalmológico, em locais remotos com baixa cobertura de atenção à saúde oftalmológica do Estado.". O valor transferido é de R\$ 200.000,00.

Dep. Beto Accioly solicitou alteração na emenda 671, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627 , subação EG50), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é "A presente emenda visa à implantação de calçamento no Município de São José da Coroa Grande, em atendimento às constantes solicitações dos municípios.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado (90)", cujo objeto é "A presente emenda objetiva a aquisição de uma unidade de radiodiagnóstico fixa de uso geral e um sistema de digitalização de imagens para o Hospital Regional Dom Moura, em Garanhuns.". O valor transferido é de R\$ 6.000,00.

Dep. Beto Accioly solicitou alteração na emenda 671, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627 , subação EG50), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é "A presente emenda visa à implantação de calçamento no Município de São José da Coroa Grande, em atendimento às constantes solicitações dos municípios.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta(código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é "A presente emenda é encaminhada ao Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, objetivando a execução de ações de infraestrutura a fim de proporcionar melhores condições de vida à população do Município de Pedra.". O valor transferido é de R\$ 94.000,00.

Dep. Ricardo Costa solicitou alteração na emenda 469, originalmente destinada para SDSCJ, ação Promoção de Direitos da Criança e da Juventude (código 4541 , subação EG62), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "A presente Emenda Parlamentar visa realizar curso de qualificação social e profissional de Bombeiro Civil e Socorrista, para os jovens no município de Paudalho, através da entidade Via Social Cooperativa de Trabalho, inscrita no CNPJ nº 03.304.959/0001-09.". A emenda passará a beneficiar Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta(código 107), ação Promoção de Direitos da Criança e da Juventude (código 4541), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "A presente Emenda Parlamentar visa realizar curso de qualificação social e profissional de Bombeiro Civil e Socorrista, para os jovens no município de Paudalho, através da entidade Instituto Infinito inscrita no CNPJ nº 05.494.512/0001-75.". O valor transferido é de R\$ 30.000,00.

Dep. Socorro Pimentel solicitou alteração na emenda 435, originalmente destinada para SEE, ação Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Educação (código 4385 , subação EG6C), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "Adita recursos à Secretaria de Educação do Estado com objetivo de restaurar, adequar e aparelhar o alojamento feminino da Casa do Estudante de Pernambuco - CNPJ: 03.319.897/0001-09.". A emenda passará a beneficiar Secretaria de Educação - Administração Direta(código 108), ação Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Educação (código 4385), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "Adita recursos à Secretaria de Educação de Pernambuco com objetivo de restaurar e adequar o prédio sede, além de aparelhar o alojamento feminino da Casa de Estudante de Pernambuco - CNPJ: 03.319.897/0001-09. ". O valor transferido é de R\$ 200.000,00.

Dep. Socorro Pimentel solicitou alteração na emenda 433, originalmente destinada para FES-PE, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553 , subação EG6Z), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "Adita recursos ao FES/PE para aquisição de materiais visando ampliação do atendimento às crianças assistidas pelo Núcleo de Apoio à Criança com Câncer - CNPJ: 10.554.426/0001-40.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é "Adita recursos ao FES/PE para aquisição de aparelho de Raio-X para o Hospital Municipal Gilza de Macedo Coelho Melo, em Santa Filomena.". O valor transferido é de R\$ 10.000,00.

Dep. Jadeval de Lima solicitou alteração na emenda 720, originalmente destinada para FES-PE, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553 , subação EG71), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "Aquisição de Clínica Móvel Odontológica para Agencia Adventista de desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA, CNPJ 01.467.063/0001-15". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "Aquisição de Clínica Móvel Odontológica para Agencia Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA, CNPJ 15.778.957.0001/30". O valor transferido é de R\$ 100.000,00.

Dep. Claudiano Martins Filho solicitou alteração na emenda 609, originalmente destinada para FES-PE, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553 , subação EG78), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é "A presente Emenda é destinada ao município de Quipapá para aquisição de ambulância no intuito de promover um melhor de serviço de saúde para a população da referida localidade.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta(código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é "A presente emenda visa a melhoria na infraestrutura no município de Quipapá.". O valor transferido é de R\$ 150.000,00.

Dep. Claudiano Martins Filho solicitou alteração na emenda 613, originalmente destinada para FES-PE, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553 , subação EG79), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é "A presente emenda é destinada ao município de Moreilândia com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência de saúde prestada a população na referida localidade.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta(código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é "". O valor transferido é de R\$ 100.000,00.

Dep. Claudiano Martins Filho solicitou alteração na emenda 614, originalmente destinada para FES-PE, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553 , subação EG7A), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é "A presente emenda é destinada ao município de ÁGUAS BELAS com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência de saúde prestada a população na referida localidade.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta(código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é "A presente emenda visa melhorias na infra estrutura do município de Quipapá. ". O valor transferido é de R\$ 50.000,00.

Dep. Claudiano Martins Filho solicitou alteração na emenda 615, originalmente destinada para FES-PE, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553 , subação EG7B), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é "A presente emenda é destinada ao município de CEDRO com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência de saúde prestada a população na referida localidade.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta(código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é "A presente emenda visa melhorias na infra estrutura n município de Quipapá.". O valor transferido é de R\$ 50.000,00.

Dep. Claudiano Martins Filho solicitou alteração na emenda 616, originalmente destinada para FES-PE, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553 , subação EG7C), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é "A presente emenda é destinada ao município de MANARÍ com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência de saúde prestada a população na referida localidade.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta(código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é "A presente emenda visa melhorias na infra estrutura do município de Quipapá.". O valor transferido é de R\$ 50.000,00.

Dep. Henrique Queiroz solicitou alteração na emenda 143, originalmente destinada para FES-PE, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553 , subação EG7V), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "Aquisição de equipamentos de ultrassonografia e ambulâncias com o intuito de promover a saúde da população das comunidades carentes do Município de Vitória de Santo Antão, devendo ser destinada à celebração de Termo de Colaboração com a entidade sem fins econômicos ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, CNPJ/MF n. 11.683.174/0001-12.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Manutenção do Pessoal da Secretaria de Saúde e do Pessoal de Residência médica e outras Residências (código 602), grupo de despesa 31, modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é "A presente emenda visa auxiliar o Município de Passira na manutenção do pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, Residência Médica e outras Residências, objetivando a promoção da saúde da população das comunidades carentes do Município.". O valor transferido é de R\$ 385.036,00.

Dep. Socorro Pimentel solicitou alteração na emenda 434, originalmente destinada para FES-PE, ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (código 4611 , subação EG82), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "Adita recursos ao FES/PE, objetivando aquisição de materiais para custeio visando ampliação de oferta de tratamentos oftalmológicos realizados pela Fundação Altino Ventura - CNPJ: 10.667.814/0001-38.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é "Adita recursos ao FES/PE para aquisição de aparelho de Raio-X para o Hospital Municipal Gilza de Macedo Coelho Melo, em Santa Filomena.". O valor transferido é de R\$ 10.037,27.

Dep. Henrique Queiroz solicitou alteração na emenda 145, originalmente destinada para SDSCJ, ação Fomento aos Eventos da Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude (código 4481 , subação EG91), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "Promoção do MUTIRÃO DA CIDADANIA que oferecerá os seguintes serviços: emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Identidade, CPF, Cartão do SUS, serviços de bem estar, certidões de nascimento, casamento e óbito, oficinas de esportes, cultura e lazer no município de Chã de Alegria, como forma de prevenção da violência e resgate da cidadania, devendo ser destinada à celebração de Termo de Colaboração com a entidade sem fins econômicos ASSOCIAÇÃO SAÚDE SOLIDÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA, CNPJ/MF n. 14.238.723/0001-38.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Manutenção do Pessoal da Secretaria de Saúde e do Pessoal de Residência médica e outras Residências (código 602), grupo de despesa 31, modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é "A presente emenda visa auxiliar o Município de Glória do Goitá na manutenção do pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, Residência Médica e outras Residências, objetivando a promoção da saúde da população das comunidades carentes do Município.". O valor transferido é de R\$ 150.000,00.

Dep. Teresa Leitão solicitou alteração na emenda 578, originalmente destinada para FES-PE, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553 , subação EG92), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "Emenda destinada para Garantir os direitos fundamentais da criança e do adolescente como ser em desenvolvimento, socialmente integrado, como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069/90 em seu art. 3º, através de aquisição de equipamentos para ampliação da rede de serviços voluntários prestados pelo Instituto SOS Mão Criança - ISMC, CNPJ nº 08.187.800/0001-75, favorecendo as condições físicas e mentais para o desenvolvimento e socialização da criança e adolescente.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "Tem como objetivo a ampliação e reforma para equipamentos na Unidade do Instituto SOS Mão Criança- CNPJ 08.187.800/0001-75, Rua Joaquim Brito, 228, Boa Vista, Recife/PE. ". O valor transferido é de R\$ 10.000,00.

Dep. Henrique Queiroz solicitou alteração na emenda 146, originalmente destinada para SDSCJ, ação Fomento aos Eventos da Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude (código 4481 , subação EG93), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "Promoção do MUTIRÃO DA CIDADANIA que oferecerá os seguintes serviços: emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Identidade, CPF, Cartão do SUS, serviços de bem estar, certidões de nascimento, casamento e óbito, oficinas de esportes, cultura e lazer no município de Cortês, como forma de prevenção da violência e resgate da cidadania, devendo ser destinada à celebração de Termo de Colaboração com a entidade sem fins econômicos ASSOCIAÇÃO SAÚDE SOLIDÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA, CNPJ/MF n. 14.238.723/0001-38.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Manutenção do Pessoal da Secretaria de Saúde e do Pessoal de Residência médica e outras Residências (código 602), grupo de despesa 31, modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é "A presente emenda visa auxiliar o Município de Glória do Goitá na manutenção do pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, Residência Médica e outras Residências, objetivando a promoção da saúde da população das comunidades carentes do Município.". O valor transferido é de R\$ 134.964,00.

Dep. Henrique Queiroz solicitou alteração na emenda 146, originalmente destinada para SDSCJ, ação Fomento aos Eventos da Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude (código 4481 , subação EG93), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "Promoção do MUTIRÃO DA CIDADANIA que oferecerá os seguintes serviços: emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Identidade, CPF, Cartão do SUS, serviços de bem estar, certidões de nascimento, casamento e óbito, oficinas de esportes, cultura e lazer no município de Cortês, como forma de prevenção da violência e resgate da cidadania, devendo ser destinada à celebração de Termo de Colaboração com a entidade sem fins econômicos ASSOCIAÇÃO SAÚDE SOLIDÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA, CNPJ/MF n. 14.238.723/0001-38.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Manutenção do Pessoal da Secretaria de Saúde

e do Pessoal de Residência médica e outras Residências (código 602), grupo de despesa 31, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “A presente emenda visa auxiliar o Município de Catende na manutenção do pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, Residência Médica e outras Residências, objetivando a promoção da saúde da população das comunidades carentes do Município.”. O valor transferido é de R\$ 65.036,00.

Dep. Henrique Queiroz solicitou alteração na emenda 147, originalmente destinada para SDSCJ, ação Fomento aos Eventos da Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude (código 4481 , subação EG94), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “Promoção do MUTIRÃO DA CIDADANIA que oferecerá os seguintes serviços: emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Identidade (RG), CPF, Cartão do SUS, serviços de bem estar, certidões de nascimento, casamento e óbito, oficinas de esportes, cultura e lazer no município de Glória do Goitá, como forma de prevenção da violência e resgate da cidadania, devendo ser destinada à celebração de Termo de Colaboração com a entidade sem fins econômicos ASSOCIAÇÃO SAÚDE SOLIDÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA, CNPJ/MF n. 14.238.723/0001-38.”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Manutenção do Pessoal da Secretaria de Saúde e do Pessoal de Residência médica e outras Residências (código 602), grupo de despesa 31, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “A presente emenda visa auxiliar o Município de Cortês na manutenção do pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, Residência Médica e outras Residências, objetivando a promoção da saúde da população das comunidades carentes do Município”. O valor transferido é de R\$ 200.000,00.

Dep. João Eudes solicitou alteração na emenda 50, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627 , subação EG9H), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “A presente Emenda no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para ser aplicado na construção e calçamento de ruas no município de Sanharó, visando a melhoria da qualidade de vida e consequentemente para o desenvolvimento socioeconômico e mobilidade da população sanharoense.”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “A presente Emenda no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para ser aplicado na aquisição de 01 (uma) ambulância para o município de Sanharó. A aquisição da ambulância será destinada ao transporte de pacientes internados na Unidade de Saúde da rede municipal, atuando, também no traslado de doentes que necessitam de ser removido para outros hospitais fora do domicílio ou para realizar exames clínicos fora de suas unidades. Sendo mais um passo na área de saúde, melhorando significativamente a segurança da transferência desses pacientes. As ambulâncias servirão também, no apoio, na complementação e no reforço dos serviços médicos prestados nas unidades hospitalares do município.”. O valor transferido é de R\$ 70.000,00.

Dep. Everaldo Cabral solicitou alteração na emenda 61, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627 , subação EG9K), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Alocar recursos financeiros no valor de R\$ 1.515.037,27 (hum milhão, quinhentos e quinze mil, trinta e sete reais e vinte e sete centavos) para pavimentação e obras de infraestrutura urbana e rural para melhoria da mobilidade e da qualidade de vida da população do Município do Cabo de Santo Agostinho.”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Alocar recurso no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para melhoria das instalações e infraestrutura do Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde, CNPJ 10.075.232/0001-62 no Município de Agrestina”. O valor transferido é de R\$ 300.000,00.

Dep. Antônio Moraes solicitou alteração na emenda 123, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627 , subação EG9L), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “A presente emenda visa à recuperação e melhoramento do sistema de água do Distrito Vila de Cruangi, do Município de Timbaúba.”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta(código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Implantação do sistema de abastecimento de água potável do distrito de Livramento do Tiúma, zona rural de Timbaúba - PE.”. O valor transferido é de R\$ 113.037,27.

Dep. Edúino Brito solicitou alteração na emenda 389, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627 , subação EG9O), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Pavimentação e outras ações de infraestrutura urbana e rural para melhoria da mobilidade e da qualidade de vida da população do Município de Caruaru.”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Manutenção do Programa de Redução de Acidentes de Motos (código 3435), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado (90)”, cujo objeto é “Disponibilizar recursos financeiros no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para aquisição de notebook, para a Operação Lei Seca.”. O valor transferido é de R\$ 10.000,00.

Dep. Edúino Brito solicitou alteração na emenda 389, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627 , subação EG9O), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Pavimentação e outras ações de infraestrutura urbana e rural para melhoria da mobilidade e da qualidade de vida da população do Município de Caruaru.”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Garantia da oferta de procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar - transferência a Consórcios, Municípios e União (código 2396), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Aquisição de Bicicletas, para o transporte dos profissionais de Agentes Comunitários de Saúde, do município de Trindade.”. O valor transferido é de R\$ 15.038,00.

Dep. Waldemar Borges solicitou alteração na emenda 160, originalmente destinada para SDS, ação Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança (código 333 , subação EGAE), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é “A presente emenda será destinada a SDS, para aquisição de Veículos e equipamentos nos Municípios do Estado e assim fortalecer a Segurança Pública.”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Atendimento das Demandas Locais na aquisição de equipamentos das unidades de saúde do Município de São José do Belmonte.”. O valor transferido é de R\$ 80.000,00.

Dep. Waldemar Borges solicitou alteração na emenda 160, originalmente destinada para SDS, ação Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança (código 333 , subação EGAE), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é “A presente emenda será destinada a SDS, para aquisição de Veículos e equipamentos nos Municípios do Estado e assim fortalecer a Segurança Pública.”. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta(código 112), ação Expansão e Qualificação de Equipamentos Turísticos (código 4142), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado (90)”, cujo objeto é “Adequação e reforma do Estádio de Futebol Valdeci Pedro Localizado no Município de Amaraji - PE “. O valor transferido é de R\$ 10.000,00.

Dep. Waldemar Borges solicitou alteração na emenda 160, originalmente destinada para SDS, ação Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança (código 333 , subação EGAE), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é “A presente emenda será destinada a SDS, para aquisição de Veículos e equipamentos nos Municípios do Estado e assim fortalecer a Segurança Pública.”. A emenda passará a beneficiar Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA(código 501), ação Fortalecimento da Agricultura Familiar (código 3258), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “Aquisição de Veículo auto motor para transporte de agricultores familiares através do IPA, com doação a Entidade AMA TERRA de Gravatá, através de comodato.”. O valor transferido é de R\$ 80.000,00.

Dep. Waldemar Borges solicitou alteração na emenda 160, originalmente destinada para SDS, ação Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança (código 333 , subação EGAE), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é “A presente emenda será destinada a SDS, para aquisição de Veículos e equipamentos nos Municípios do Estado e assim fortalecer a Segurança Pública.”. A emenda passará a beneficiar Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA(código 501), ação Apoio à Inclusão Produtiva e Cidadania (código 2506), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado (90)”, cujo objeto é “Aquisição de máquinas de costura através do IPA com posterior doação para ASPARGO - ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DOS PARCELEIROS DE CICERO GOMES - Localizado no município de Amaraji, através de comodato, aumentando assim o potencial econômico da comunidade com a produção das costureiras da região.”. O valor transferido é de R\$ 20.000,00.

Dep. Waldemar Borges solicitou alteração na emenda 160, originalmente destinada para SDS, ação Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança (código 333 , subação EGAE), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é “A presente emenda será destinada a SDS, para aquisição de Veículos e equipamentos nos Municípios do Estado e assim fortalecer a Segurança Pública.”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta(código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Atendimento a demanda local na ampliação e manutenção dos equipamentos de iluminação pública de Bezerros.”. O valor transferido é de R\$ 60.000,00.

Dep. Waldemar Borges solicitou alteração na emenda 160, originalmente destinada para SDS, ação Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança (código 333 , subação EGAE), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é “A presente emenda será destinada a SDS, para aquisição de Veículos e equipamentos nos Municípios do Estado e assim fortalecer a Segurança Pública.”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta(código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Atendimento a demanda local investimento de infra estrutura, para pavimentação, calçamento ou drenagem no Município de Brejo da Madre de Deus. “. O valor transferido é de R\$ 15.000,00.

Dep. Priscila Krause solicitou alteração na emenda 209, originalmente destinada para FES-PE, ação Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela UPE (código 3648 , subação EGAF), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 91, cujo objeto é “Aquisição de equipamento para o Centro de Oncohematologia Pediátrica do Hospital Universitário Oswaldo Cruz, auxiliando no atendimento prestado em parceria com O Grupo de Apoio a Criança com Câncer.”. A emenda passará a beneficiar Universidade de Pernambuco - UPE(código 406), ação Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (código 76), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado (90)”, cujo objeto é “Aquisição de equipamentos, visando à melhoria do serviço e do atendimento do Centro de Oncohematologia do Hospital Universitário Oswaldo Cruz, prestado em parceria com o Grupo de Apoio a Criança com Câncer - GAACC.”. O valor transferido é de R\$ 100.000,00.

Dep. Priscila Krause solicitou alteração na emenda 211, originalmente destinada para FES-PE, ação Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela UPE (código 3648 , subação EGAG), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 91, cujo objeto é “Conservação e ampliação das unidades de ensino e de saúde da Universidade de Pernambuco (PROCAPE)”. A emenda passará a beneficiar Universidade de Pernambuco - UPE(código 406), ação Construção e Ampliação de Unidades de Saúde (código 74), grupo de despesa

44, modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado (90)”, cujo objeto é “Conservação e ampliação das unidades de ensino e saúde da Universidade de Pernambuco - PROCAPE”. O valor transferido é de R\$ 90.000,00.

Dep. Laura Gomes solicitou alteração na emenda 313, originalmente destinada para IPA, ação Fortalecimento da Agricultura Familiar (código 3258 , subação EGAU), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “Construção do espaço de formação e treinamento dos pequenos produtores rurais da vila Batinga no município de Belo Jardim, através da Associação São José de Produtores Rurais da Vila Batinga, inscrita no CNPJ nº 01.737.150/0001-45.”. A emenda passará a beneficiar Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA(código 501), ação Fortalecimento da Agricultura Familiar (código 3258), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado (90)”, cujo objeto é “Construção do espaço de formação e treinamento dos pequenos produtores rurais da Vila Batinga no município de Belo Jardim.”. O valor transferido é de R\$ 50.000,00.

Dep. Roberta Arraes solicitou alteração na emenda 338, originalmente destinada para SARA, ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (código 4055 , subação EGAW), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é “PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS para captação de água para o consumo humano e agropecuária dos produtores familiares no município de ALTINHO.”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Melhoria da Atenção Integral à Saúde - Políticas Estratégicas (código 4435), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “Fortalecer as ações filantrópicas do Instituto Darwin - Instituto de Apoio a Evolução da Cidadania, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.273.825/0002-35, objetivando a realização de projetos MELHORIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, da população menos favorecida do Município de Altinho.”. O valor transferido é de R\$ 35.000,00.

Dep. Socorro Pimentel solicitou alteração na emenda 423, originalmente destinada para IPA, ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (código 4074 , subação EGB9), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é “Adita recurso ao Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA para recuperação do Açude Tamboril, com objetivo de ampliar meios para armazenamento de água na zona rural de Ouricuri.”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Adita recursos ao FES/PE para aquisição de (02) duas ambulâncias para as comunidades do Projeto Brígida e Casa Nova, localizados no Riacho do Brígida, em Orocó/PE.”. O valor transferido é de R\$ 75.000,00.

Dep. Socorro Pimentel solicitou alteração na emenda 423, originalmente destinada para IPA, ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (código 4074 , subação EGB9), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é “Adita recurso ao Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA para recuperação do Açude Tamboril, com objetivo de ampliar meios para armazenamento de água na zona rural de Ouricuri.”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Adita recursos ao FES/PE para aquisição de aparelho de Raio-X para Hospital Municipal Gilza de Macedo Coelho Melo, em Santa Filomena. “. O valor transferido é de R\$ 25.000,00.

Dep. Socorro Pimentel solicitou alteração na emenda 424, originalmente destinada para IPA, ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (código 4074 , subação EG8A), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é “Adita recursos ao Instituto Agrônomo de Pernambuco para perfuração e instalação de poços na Zona Rural de Parnamirim, com objetivo de ampliar meios para o armazenamento de água.”. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Transportes - Administração Direta(código 111), ação Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios (código 1896), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado (90)”, cujo objeto é “Adita recursos à Secretaria de Transportes de Pernambuco para pavimentação com paralelepípedo e iluminação das ruas do Município de Bodocó, objetivando a requalificação das vias urbanas do Sertão do estado.”. O valor transferido é de R\$ 40.000,00.

Dep. Socorro Pimentel solicitou alteração na emenda 425, originalmente destinada para IPA, ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (código 4074 , subação EG8B), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é “Adita recursos ao Instituto Agrônomo de Pernambuco para perfuração e instalação de poços na Zona Rural de Santa Cruz, com objetivo de ampliar meios para o armazenamento de água.”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Adita recursos ao FES/PE para aquisição de eletrocardiograma (E.C.G.) para o Hospital Municipal João Rodrigues de Souza, em Santa Cruz/PE.”. O valor transferido é de R\$ 35.000,00.

Dep. Socorro Pimentel solicitou alteração na emenda 426, originalmente destinada para IPA, ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (código 4074 , subação EG8C), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é “Adita recursos ao Instituto Agrônomo de Pernambuco para perfuração e instalação de poços na Zona Rural de Santa Filomena, com objetivo de ampliar meios para o armazenamento de água.”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Adita recursos ao FES/PE para aquisição de aparelho de Raio-X para o Hospital Municipal Gilza de Macedo Coelho Melo, em Santa Filomena.”. O valor transferido é de R\$ 40.000,00.

Dep. Socorro Pimentel solicitou alteração na emenda 427, originalmente destinada para IPA, ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (código 4074 , subação EG8D), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é “Adita recursos ao Instituto Agrônomo de Pernambuco para perfuração e instalação de poços na Zona Rural de Ipubi, com objetivo de ampliar meios para o armazenamento de água.”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Adita recursos ao FES/PE para aquisição de aparelho de Raio-X para o Hospital Municipal Gilza de Macedo Coelho Melo, em Santa Filomena.”. O valor transferido é de R\$ 40.000,00.

Dep. Socorro Pimentel solicitou alteração na emenda 428, originalmente destinada para IPA, ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (código 4074 , subação EG8E), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é “Adita recursos ao Instituto Agrônomo de Pernambuco para perfuração e instalação de poços na Zona Rural de Trindade, com objetivo de ampliar meios para o armazenamento de água.”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Adita recursos ao FES/PE para aquisição de aparelho de Raio-X para o Hospital Municipal Gilza de Macedo Coelho Melo, em Santa Filomena.”. O valor transferido é de R\$ 40.000,00.

Dep. Odacy Amorim solicitou alteração na emenda 458, originalmente destinada para SARA, ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (código 4055 , subação EGBT), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 40, cujo objeto é “Alocar a dotação de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) objetivando a aquisição de materiais para perfuração de poços.”. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta(código 107), ação Promoção de Direitos da Criança e da Juventude (código 4541), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “Realizar ação de promoção dos Direitos da Criança e da Juventude pelo Instituto Travessia - CNPJ nº 10.271.915/0001-95.”. O valor transferido é de R\$ 300.000,00.

Dep. Paulinho Tomé solicitou alteração na emenda 528, originalmente destinada para SARA, ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (código 4055 , subação EGBV), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “A emenda vai fomentar a FUNDESA - Fundação para o Desenvolvimento do Semiárido, CNPJ: 05.888.454/0001-64, para implementação de tecnologias sociais de acesso à água e produção de alimentos(cisternas)”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “O município de Aguas Belas tem uma população aproximada de 43.000 pessoas e tem uma posição geográfica e econômica que necessita de mais apoio para remoção de pacientes e emergências médicas”. O valor transferido é de R\$ 67.500,00.

Dep. Joaquim Lira solicitou alteração na emenda 74, originalmente destinada para FES-PE, ação Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela UPE (código 3648 , subação EGBZ), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 91, cujo objeto é “Ajuda de custo financeira para a aquisição e reestruturação física da clínica neurológica e neuropediátrica do Hospital Universitário Oswaldo Cruz, CNPJ nº. 11.022.597/0013-25. “. A emenda passará a beneficiar Universidade de Pernambuco - UPE(código 406), ação Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (código 76), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “Ajuda de custo financeira para o atendimento ambulatorial e hospitalar do Hospital Universitário Oswaldo Cruz, CNPJ nº. 11.022.597/0013-25 “. O valor transferido é de R\$ 50.000,00.

Dep. Teresa Leitão solicitou alteração na emenda 565, originalmente destinada para SARA, ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (código 4055 , subação EGCC), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 40, cujo objeto é “Emenda tem o objetivo a recuperação cisterna de abastecimento de água, bem como reforma de reservatório de água (tanque de pedra), a qual serve para comunidade localizada no assentamento Ponta da Serra, que fica no Sítio Ponta da Serra, e que atualmente encontram-se sem uso por estarem quebrados. Dados da entidade: Prefeitura Municipal de São Caetano, Endereço: Praça Josué Gomes, S/N, Centro,| São Caetano/PE, CEP: 55.130-000, CNPJ: CNPJ: 100.915.85/0001-56”. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta(código 113), ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (código 4055), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “Emenda tem como objetivo a recuperação de cisterna construída em alvenaria, com capacidade de armazenamento de 105 mil litros de água, bem como a demolição e reconstrução de paredes do reservatório de água, denominado TANQUE DE PEDRA, o qual serve para comunidade localizada no assentamento Ponta da Serra, que fica no Sítio Ponta da Serra, município de São Caetano, e que atualmente encontram-se sem uso por estarem quebrados. A presente emenda deve ser direcionada para entidade sem fins econômicos, seguem os dados: Associação Mista das Famílias dos Agricultores do Sítio Ponta da Serra, Endereço: Sítio Ponta da Serra, S/N, Zona Rural, São Caetano-PE, CEP: 55130-000, CNPJ: 00.929.050/0001-58, contato: E-mail: hildo.camposc@hotmail.com, tel: (81) 99248-8892”. O valor transferido é de R\$ 25.000,00.

Dep. Rodrigo Novaes solicitou alteração na emenda 239, originalmente destinada para SARA, ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (código 4055 , subação EGCM), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é “Emenda para reforçar a Infra estrutura Rural, para que seja destinado R\$ 765.037,27 (Setecentos e sessenta e cinco mil, trinta e sete reais e vinte e sete centavos) em horas máquinas, barragens e poços artesanais”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Aquisição de ambulância”. O valor transferido é de R\$ 70.000,00.

Dep. Rodrigo Novaes solicitou alteração na emenda 239, originalmente destinada para SARA, ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (código 4055 , subação EGCM), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é “Emenda para reforçar a Infra estrutura Rural, para que seja destinado R\$ 765.037,27 (Setecentos e sessenta e cinco mil, trinta e sete reais e vinte e sete centavos) em horas máquinas, barragens e poços artesanais”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Aquisição de Micro-Ônibus para transportes de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção.”. O valor transferido é de R\$ 165.000,00.

Dep. Ricardo Costa solicitou alteração na emenda 482, originalmente destinada para FES-PE, ação Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela UPE (código 3648 , subação EGCP), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 91, cujo objeto é ""A presente Emenda Parlamentar tem como objetivo ampliação, e construção do ""Prédio Anexo"" do Pronto Socorro Cardiologico Universitário Pernambucano - Professor Luiz Tavares, PROCAPE/PE, inscrito no CNPJ nº 11.022.597/0015-97."" . A emenda passará a beneficiar Universidade de Pernambuco - UPE(código 406), ação Construção e Ampliação de Unidades de Saúde (código 74), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado (90)", cujo objeto é ""A presente Emenda Parlamentar tem como objetivo ampliação, e construção do ""Prédio Anexo"" do Pronto Socorro Cardiologico Universitário Pernambucano - Professor Luiz Tavares, PROCAPE/PE, inscrito no CNPJ nº 11.022.597/0015-97."" . O valor transferido é de R\$ 50.000,00.

Dep. Claudiano Martins Filho solicitou alteração na emenda 601, originalmente destinada para IPA, ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (código 4074 , subação EGCY), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é "Alteração do Objeto, passando ao seguinte: A presente emenda destina-se ao município de QUIPAPÁ visando apoiar o desenvolvimento rural do município por meio da perfuração de poços.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta(código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é "A presente emenda destina-se ao município de Calçado para realização de melhorias de infraestrutura na referida localidade. ". O valor transferido é de R\$ 50.000,00.

Dep. Claudiano Martins Filho solicitou alteração na emenda 601, originalmente destinada para IPA, ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (código 4074 , subação EGCY), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é "Alteração do Objeto, passando ao seguinte: A presente emenda destina-se ao município de QUIPAPÁ visando apoiar o desenvolvimento rural do município por meio da perfuração de poços.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta(código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é "A presente emenda destina-se ao município de Caetes para melhoria de infraestrutura na referida localidade ". O valor transferido é de R\$ 50.000,00.

Dep. Claudiano Martins Filho solicitou alteração na emenda 602, originalmente destinada para IPA, ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (código 4074 , subação EGCZ), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é "A presente emenda destina-se ao município de GARANHUNS visando apoiar o desenvolvimento rural do município por meio da perfuração de poços". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta(código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é "A presente emenda visa melhorias na infra estrutura no município de Quipapá.". O valor transferido é de R\$ 70.000,00.

Dep. Claudiano Martins Filho solicitou alteração na emenda 608, originalmente destinada para IPA, ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (código 4074 , subação EGD0), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é "A presente emenda destina-se ao município de CEDRO visando apoiar o desenvolvimento rural do município por meio da perfuração de poços". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob gestão de Entidades Filantrópicas (código 4610), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "Esta emenda destina-se ao Hospital Armindo Moura, CNPJ nº11.683.042/0001-90, no ". O valor transferido é de R\$ 50.000,00.

Dep. Augusto César solicitou alteração na emenda 748, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627 , subação EGD1), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é "Encaminhamos emenda para pavimentação de vias urbanas para melhorar a qualidade de vida da população do município de Serra Talhada.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta(código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é "Encaminhamos emenda para pavimentação de vias urbanas para melhorar a qualidade de vida da população do município de Serra Talhada.". O valor transferido é de R\$ 150.000,00.

Dep. Augusto César solicitou alteração na emenda 748, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627 , subação EGD1), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é "Encaminhamos emenda para pavimentação de vias urbanas para melhorar a qualidade de vida da população do município de Serra Talhada.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta(código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é "Encaminhamos emenda para pavimentação de vias urbanas e construção de praças para melhorar a qualidade de vida da população do município de Serra Talhada". O valor transferido é de R\$ 120.000,00.

Dep. Augusto César solicitou alteração na emenda 748, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627 , subação EGD1), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é "Encaminhamos emenda para pavimentação de vias urbanas para melhorar a qualidade de vida da população do município de Serra Talhada.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta(código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é "Encaminhamos emenda para pavimentação de vias urbanas para melhorar a qualidade de vida da população do município de Paranatama". O valor transferido é de R\$ 30.000,00.

Dep. Augusto César solicitou alteração na emenda 748, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627 , subação EGD1), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é "Encaminhamos emenda para pavimentação de vias urbanas para melhorar a qualidade de vida da população do município de Serra Talhada.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta(código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é "Encaminhamos emenda para pavimentação de vias urbanas para melhorar a qualidade de vida da população do município de Serra Talhada". O valor transferido é de R\$ 50.038,00.

Dep. Augusto César solicitou alteração na emenda 748, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627 , subação EGD1), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é "Encaminhamos emenda para pavimentação de vias urbanas para melhorar a qualidade de vida da população do município de Serra Talhada.". A emenda passará a beneficiar Secretaria de Educação - Administração Direta(código 108), ação Promoção da Cultura e do Esporte como Ferramentas de Apoio Didático Pedagógico na Rede Estadual de Ensino (código 1932), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "Promover evento cultural O MASSACRE DE ANGCOS - A MORTE DE LAMPIÃO - CNPJ 01.309.793/0001-98 - FUNDAÇÃO CABRAS DE LAMPIÃO". O valor transferido é de R\$ 30.000,00.

Pelo deferimento das solicitações de remanejamento de emendas parlamentares acima descritas.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 2 de abril de 2018.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator : Adalto Santos.

Favoráveis os (5) deputados: Adalto Santos, Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz, Ricardo Costa, Romário Dias.

Pareceres de Comissões

Parecer nº 5998

Indicação do Município de Limoeiro ao “Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca”, referente à macrorregião do Agreste do Estado de Pernambuco

Autor: Deputado Aluísio Lessa

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA INDICAR O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO AO PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DA BIBLIOTECA, REFERENTE À MACRORREGIÃO DO AGRESTE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 2º, 3º E 4º DA RESOLUÇÃO Nº 1.317, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015, QUE INSTITUI O PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DA BIBLIOTECA. INEXISTÊNCIA, QUANTO AOS ASPECTOS DE COMPETÊNCIA DESTA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO, COM A RESOLUÇÃO SUGERIDA PELO RELATOR.

1. Relatório

Vem a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, a Indicação do Município de Camaragibe, através do Ofício Expedido Interno nº 09/2018, ao “Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca”, de autoria do Deputado Aluísio Lessa.

2. Parecer do Relator

Após detida análise dos documentos enviados a este Colegiado Técnico, observa-se que a indicação em análise, enviada através de Ofício Expedido Interno nº 09/2018, atende aos critérios elencados nos arts. 2º e 3º da Resolução nº 1317, de 8 de setembro de 2015.

Ademais, a indicação segue o rito disposto no art. 4º, § 1º da Resolução nº 1317/2015, visto que cabe a esta Comissão Técnica emitir parecer às indicações, concluindo, em caso de aprovação, por Projeto de Resolução.

Cumpre destacar que a proposição foi a única pertencente à macrorregião do Agreste do Estado de Pernambuco, apresentada até o dia 15 (quinze) de março (art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 1317/2015) do corrente ano.

Destarte, por observar todos os requisitos necessários e elencados naquela Resolução, tem-se o seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1894/2018

Ementa: Aprova indicação da prefeitura do município de Limoeiro ao “Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca”, referente à macrorregião Agreste do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Art. 1º Fica aprovada a indicação da prefeitura do município de Limoeiro ao “Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca” referente à macrorregião Agreste deste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Por outro lado, inexistem vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade nas disposições ora em análise.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação da Indicação do Município de Limoeiro ao Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, com a Resolução acima referida.

3. Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação da Indicação do Município de Limoeiro ao Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, com a resolução sugerida pelo relator.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 27 de março de 2018.
Presidente Waldemar Borges
Efetivos Sílvio Costa Filho Teresa Leitão Tony Gel
Suplentes Aluísio Lessa Antônio Moraes
REPUBLICADO

Parecer Nº 6016/2018

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1674/2017, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Denomina Quadra Poliesportiva Professora Miriam José da Silva Aguiar, a quadra poliesportiva da Escola Padre Adalto Nicolau Pimentel, localizada no Município de Limoeiro.

Art. 1º Fica denominada Quadra Poliesportiva Professora Miriam José da Silva Aguiar, a quadra poliesportiva da Escola Padre Adalto Nicolau Pimentel, localizada no Município de Limoeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Henrique Queiroz Deputado
Sala da Comissão de Redação Final, em 2 de abril de 2018.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Henrique Queiroz.

Favoráveis os (3) deputados: Dr. Valdi, Francismar Pontes, Henrique Queiroz.

Parecer Nº 6017/2018

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1719/2017, já aprovado, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Denomina Expresso Cidadão Elmo Cândido Carneiro, o Expresso Cidadão que virá a ser instalado no município de Vitória de Santo Antão.

Art. 1º Fica Denominado Expresso Cidadão Elmo Cândido Carneiro, o Expresso Cidadão que virá a ser instalado no município de Vitória de Santo Antão, Zona da Mata Sul do Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Henrique Queiroz Deputado
Sala da Comissão de Redação Final, em 2 de abril de 2018.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Henrique Queiroz.

Favoráveis os (3) deputados: Augusto César, Dr. Valdi, Francismar Pontes.

Indicações

Indicação Nº 10808/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Antonio de Pádua; a Exma. Sra. Secretária da Mulher, Sílvia Cordeiro, no sentido de preparar Agentes Policiais para atender as mulheres que são violentadas no município de **Paulista**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, .-; Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry, .-; Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado, Antônio de Pádua, .-; Exma. Sra. Secretária da Mulher, Sílvia Maria Cordeiro, .-; Exmo. Sr. Prefeito de Paulista, Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior, .-.

Justificativa

Dos 53 municípios de Pernambuco que notificaram casos de estupro em janeiro de 2017, Recife lidera o ranking com a maior incidência. Ao todo, foram registrados, na capital pernambucana, 31 casos no primeiro mês do ano. Olinda, na Região Metropolitana do Recife, aparece em segundo lugar, com 16 casos. Jaboatão dos Guararapes, também na RMR, aparece na terceira colocação, com 15 estupros. As 14 cidades da RMR registraram 57 casos de estupro. Já no Interior, foram registradas 60 ocorrências.

Os dados foram disponibilizados pela Secretaria de Defesa Social (SDS), que registrou, no mês passado, 2.743 ocorrências de violência tendo como vítima pessoas do sexo feminino e 148 casos de violência sexual no Estado. De acordo com os dados, ao menos cinco pessoas foram estupradas por dia em Pernambuco. O crime de estupro, antes cometido apenas contra a mulher, pode ser cometido contra pessoas do sexo masculino, de acordo com a Lei 12.015/09, publicada em agosto de 2009.

As vítimas podem ser qualquer pessoa, exceto as menores de 14 anos, ou pessoa que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiver o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não puder oferecer resistência, sendo nesses casos tipificado como estupro de vulnerável.

É pois com essa preocupação no aumento de violência contra as mulheres que se se propõe esta indicação, para melhor receber as vítimas e fazer com que elas venham a se sentir seguras e a vontade para tratar do assunto que gera tantos traumas. Diante do exposto, solicito dos ilustres pares aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2018.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação Nº 10809/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Antonio de Pádua; a Exma. Sra. Secretária da Mulher, Sílvia Cordeiro, no sentido de preparar Agentes Policiais para atender as mulheres que são violentadas no município de **Ribeirão**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry,, -; Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado, Antônio de Pádua,, -; Exma. Sra. Secretária da Mulher, Sílvia Maria Cordeiro,, -; Exmo. Sr. Prefeito de Ribeirão, Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão,, -; Exmo. Sr. Presidente dos Vereadores ,, -; Ilma. Sra. Xênia Domingues Marques,, -; Ilma. Sra. Xênia D. Marques,, -.

Justificativa

Dos 53 municípios de Pernambuco que notificaram casos de estupro em janeiro de 2017, Recife lidera o ranking com a maior incidência. Ao todo, foram registrados, na capital pernambucana, 31 casos no primeiro mês do ano. Olinda, na Região Metropolitana do Recife, aparece em segundo lugar, com 16 casos. Jaboatão dos Guararapes, também na RMR, aparece na terceira colocação, com 15 estupros. As 14 cidades da RMR registraram 57 casos de estupro. Já no Interior, foram registradas 60 ocorrências.

Os dados foram disponibilizados pela Secretaria de Defesa Social (SDS), que registrou, no mês passado, 2.743 ocorrências de violência tendo como vítima pessoas do sexo feminino e 148 casos de violência sexual no Estado. De acordo com os dados, ao menos cinco pessoas foram estupradas por dia em Pernambuco. O crime de estupro, antes cometido apenas contra a mulher, pode ser cometido contra pessoas do sexo masculino, de acordo com a Lei 12.015/09, publicada em agosto de 2009.

As vítimas podem ser qualquer pessoa, exceto as menores de 14 anos, ou pessoa que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiver o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não puder oferecer resistência, sendo nesses casos tipificado como estupro de vulnerável.

É pois com essa preocupação no aumento de violência contra as mulheres que se se propõe esta indicação, para melhor receber as vítimas e fazer com que elas venham a se sentir seguras e a vontade para tratar do assunto que gera tantos traumas. Diante do exposto, solicito dos ilustres pares aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2018.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação Nº 10810/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; ao Exmo. Sr. Secretario das Cidades , Sr. Francisco Antônio Souza Papaléo sentido de viabilizar a Reforma do Terminal Rodoviário do município de Gravatá /PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo Sr Francisco Antônio Souza Papaléo, Secretário das Cidades do Estado de Pernambuco; Ilmo Sr Joaquim de Andrade Silva Neto, Prefeito do município de Gravata; Ilmos Senhores (as) Leonardo José Da Silva Gilvando Rodrigues Soares Severino De Farias E Silva Antônio Manoel Dos Santos Valeriano Bezerra Da Silva José Gustavo Gomes Dos Santos José Luis Da Silva Alves José Romildo Da Silva José Sivaldo Ferreira Osenildo Pereira Da Silva Quirino Leonardo Cottard Giestosa Marcelo Pereira Da Silva Paulo Apolinário Da Silva Júnior Rafael Leoncio Da Silva Reginaldo Pereira Da Silva, Vereadores do Município de Gravata.

Justificativa

Transitam todos os dias, pelo terminal rodoviário de Gravata, várias pessoas do município como também vindos de outras cidades . Estima-se que, durante as festas realizadas pelo município de Gravata, já que um ponto turístico do nosso Estado , o terminal dobra o números de pessoas por dia. O Terminal é, portanto, a porta de entrada para o município, o qual tem recebido, a cada ano, um número maior de turistas. O terminal rodoviário de Gravata apresenta problemas que requerem uma solução urgente, sob pena de colocar em risco as vidas das pessoas que por lá passam diariamente, bem como reduzir drasticamente o número de turistas que adentram o município por receio de que acidentes possam acontecer ou mesmo pelo desconforto de terem que se utilizar de um terminal que se encontra em condições precárias, por isso, solicitamos a Secretaria das Cidades para que se tome as providências necessárias com vistas a possibilitar os meios para a reforma do terminal rodoviário do município de Gravata/PE .

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2018.

Henrique Queiroz
Deputado

Indicação Nº 10811/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; ao Exmo. Sr. Secretario Estadual de Transporte , Sr. Sebastião Oliveira; ao Secretario Executivo , Sr. Antônio Junior, no sentido de providenciar tapa buraco da PE-083 sentido Cumaru/PE Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Dr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transporte de Pernambuco; Exma.Sra Mariana Mendes de Medeiros, Prefeita do município de Cumaru; Ilmos Srs Jose Humberto de Oliveira Marcos André Gonçalves da Costa Jose Almir de Oliveira José Gomes da Silva Filho Antônio Américo Jesus Mendes de Medeiros Gilvan da Silva Barbosa José Edson Gomes de Moura Luciana Maria Tabosa de Lima Fernando Belarmino da Silva George Bezerra da Silva George Carlos da Silva, Vereadores do município de Cumaru.

Justificativa

Esta indicação tem como fim solicitar ao Ilmo. Secretario de Transporte do Estado que seja providenciado tapa buracas ao longo da PE-083, uma vez que os buracos estão podem causando acidentes automobilísticos ocasionando várias formas de prejuízos para os que ali transitam . Ressalta-se que para desviar dos buracos os carros podem perder o controle e causar acidentes com os pedestres e outros veiculos . É dever do Poder Público zelar pela segurança e bem estar dos cidadãos , é grande número de reclamações , por parte do que ali transitam e dos moradores do município de Cumaru que convivem diariamente com acidentes , quebra de automóveis , acumulo de águas surja , e vários outros transtorno , causado por inúmeros buracos na pavimentação asfáltico dessa PE 83.

Enfim, considerando a necessidade de urgência em tampar buracos na PE-083 sentido Cumaru é que requeremos o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2018.

Henrique Queiroz
Deputado

Indicação Nº 10812/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação do Estado, **Alexandre Valença**, e a Ilustríssima Senhora Secretária

Executiva de Micro e Pequena Empresa e Fomento ao Empreendedorismo do Estado, **Carolina Soares**, no sentido de realizar o **Projeto Ideia**, no município de **Rio Formoso**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Henrique Soares da Costa, Bispo da Diocese de Palmares; Isabel Cristina Araújo Hacker, Prefeita do Município de Rio Formoso; Sebastião Bartolomeu de Barros Sobrinho Neto, Vice-Prefeito do Município de Rio Formoso; José Aires Souza da Silva, Vereador; Maurício José Batista, Vereador; Celio José de Barros, Vereador; Claudio Luiz Lins, Vereador; Agnaldo Jose Rodrigues da Silva, Vereador; Ivaldo Pedro da Silva, Vereador; Ivan Ferreira, Vereador; Jesildo Lindoso do Nascimento Junior, Vereador; Josiel Ataide da Silva, Vereador; Ivanilson Francisco da Silva, Vereador; José Marcelo de Lima, Vereador; Padre Frederico Gurgel Câmara, Pároco da Paróquia de São José.

Justificativa

A indicação que estamos enviando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa tem como objetivo incentivar o **PROJETO IDEIA**, que vem sendo operacionalizado na Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação do Estado.

Suas ações são direcionadas à implementação do empreendedorismo, com a finalidade de criar melhores oportunidades de trabalho para os autônomos.

O referido Projeto, dentro das suas especificações, oportuniza os trabalhadores autônomos para uma plena capacitação para o desenvolvimento de suas atividades, face aos cursos que oferece focando o ramo das pequenas empresas no mercado de trabalho.

Os conhecimentos para atingir e acrescentar, aos citados trabalhadores, noções mais qualificadas visando por em prática nos seus empreendimentos, farão com que venham a ter uma melhor visão para o desempenho da sua função.

Como é dado observar, a Expansão do Projeto Ideia é sem sombra de dúvidas, uma fonte para o crescimento econômico dos municípios do interior e Região Metropolitana.

Resta-nos deixar registrado que a Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação do Estado, em parceria com o SENAC, merecem imenso louvor pela implantação do Projeto Ideia.

Ante tais considerações, e dando como justificada a propositura em pauta, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares, na Casa Joaquim Nabuco, que a acolham a proposição no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 10813/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação do Estado, **Alexandre Valença**, e a Ilustríssima Senhora Secretária Executiva de Micro e Pequena Empresa e Fomento ao Empreendedorismo do Estado, **Carolina Soares**, no sentido de realizar o **Projeto Ideia**, no município de **Lagoa do Carro**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom. Francisco de Assis Dantas de Lucena, Bispo; Judite Maria Botafogo Santana da Silva, Prefeita do Município de Lagoa do Carro; Cristiane Márcia das Chagas, Vice-Prefeita do Município de Lagoa do Carro; Andre Ribeiro de Lemos, Vereador; Ricardo Bosco Felix da Cruz, Vereador; Arlindo Inácio da Silva, Vereador; Josefa Maria da Costa, Vereadora; Márcia Regina de Lima Silva, Vereadora; José Marcos Felix da Silva, Vereador; José Lucio do Nascimento, Vereador; Antonio Ruy Guerra Barreto, Vereador; Sergio Ricardo Vasconcelos, Vereador; Josivan Valdeci da Silva, Vereador; José Luiz Alves Amorim, Vereador; Padre Paulo Corrêa Melo de Lima, Pároco.

Justificativa

A indicação que estamos enviando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa tem como objetivo incentivar o **PROJETO IDEIA**, que vem sendo operacionalizado na Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação do Estado.

Suas ações são direcionadas à implementação do empreendedorismo, com a finalidade de criar melhores oportunidades de trabalho para os autônomos.

O referido Projeto, dentro das suas especificações, oportuniza os trabalhadores autônomos para uma plena capacitação para o desenvolvimento de suas atividades, face aos cursos que oferece focando o ramo das pequenas empresas no mercado de trabalho.

Os conhecimentos para atingir e acrescentar, aos citados trabalhadores, noções mais qualificadas visando por em prática nos seus empreendimentos, farão com que venham a ter uma melhor visão para o desempenho da sua função.

Como é dado observar, a Expansão do Projeto Ideia é sem sombra de dúvidas, uma fonte para o crescimento econômico dos municípios do interior e Região Metropolitana.

Resta-nos deixar registrado que a Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação do Estado, em parceria com o SENAC, merecem imenso louvor pela implantação do Projeto Ideia.

Ante tais considerações, e dando como justificada a propositura em pauta, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares, na Casa Joaquim Nabuco, que a acolham a proposição no sentido de sua

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 10814/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação do Estado, **Alexandre Valença**, e a Ilustríssima Senhora Secretária Executiva de Micro e Pequena Empresa e Fomento ao Empreendedorismo do Estado, **Carolina Soares**, no sentido de realizar o **Projeto Ideia**, no município de **São Bento do Una**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Paulo Jackson Nóbrega de Sousa, Bispo Diocesano de Garanhuns; Debora Luzinete de Almeida Severo, Prefeita do Município de São Bento do Una; Pedro Alexandre Medeiros de Souza, Vice-Prefeito do Município de São Bento do Una; Carlos André Valença Fernandes Lima, Vereador; Avanildo Sebastião Cavalcante, Vereador; Bruno Cavalcante Braga, Vereador; Cicera Alves de Pontes, Vereadora; Diogo Cavalcante Gomes, Vereador; Edson José Cavalcanti de Almeida, Vereador; Givanildo Silva dos Santos, Vereador; João Medeiros de Oliveira, Vereador; Geraldo Marcondes Santos de Almeida, Vereador; Luciano Barboza Bezerra, Vereador; Rosineide Lima de Arruda, Vereadora; José Nilton da Silva, Vereador; Antônio Pacheco Cintra, Vereador; Rinaldo Alexandre Teixeira Pontes, Vereador; Sidcley Pimentel de Brito, Vereador; Padre Fábio Cavalcante da Silva, Pároco; Padre Jeová Ribeiro Faustino, Vigário; Padre Antônio Elias dos Santos Filho, Pároco.

Justificativa

A indicação que estamos enviando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa tem como objetivo incentivar o **PROJETO IDEIA**, que vem sendo operacionalizado na Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação do Estado.

Suas ações são direcionadas à implementação do empreendedorismo, com a finalidade de criar melhores oportunidades de trabalho para os autônomos.

O referido Projeto, dentro das suas especificações, oportuniza os trabalhadores autônomos para uma plena capacitação para o desenvolvimento de suas atividades, face aos cursos que oferece focando o ramo das pequenas empresas no mercado de trabalho.

Os conhecimentos para atingir e acrescentar, aos citados trabalhadores, noções mais qualificadas visando por em prática nos seus empreendimentos, farão com que venham a ter uma melhor visão para o desempenho da sua função.

Como é dado observar, a Expansão do Projeto Ideia é sem sombra de dúvidas, uma fonte para o crescimento econômico dos municípios do interior e Região Metropolitana.

Resta-nos deixar registrado que a Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação do Estado, em parceria com o SENAC, merecem imenso louvor pela implantação do Projeto Ideia.

Ante tais considerações, e dando como justificada a propositura em pauta, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares, na Casa Joaquim Nabuco, que a acolham a proposição no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 10815/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação do Estado, **Alexandre Valença**, e a Ilustríssima Senhora Secretária Executiva de Micro e Pequena Empresa e Fomento ao Empreendedorismo do Estado, **Carolina Soares**, no sentido de realizar o **Projeto Ideia**, no município de **Sairé**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) José Fernando Pergentino de Barros, Prefeito do Município de Sairé; Natanael Ferreira da Silva, Vice-Prefeito do Município de Sairé; Zacarias Gesse Pereira dos Santos, Vereador;

Francisco Pergentino de Barros, Vereador; Danubio Evangelista Vieira, Vereador; Edilson Jose Bezerra de Barros, Vereador; Gildo Pontes de Arruda, Vereador; Ozeias Caetano da Silva, Vereador; Valdete Bezerra da Silva Neves, Vereadora; Severino Fernandes da Silva, Vereador; Manoel Herculano da Silva, Vereador; Padre Antônio Quirino da Silva, Pároco.

Justificativa

A indicação que estamos enviando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa tem como objetivo incentivar o **PROJETO IDEIA**, que vem sendo operacionalizado na Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação do Estado.

Suas ações são direcionadas à implementação do empreendedorismo, com a finalidade de criar melhores oportunidades de trabalho para os autônomos.

O referido Projeto, dentro das suas especificações, oportuniza os trabalhadores autônomos para uma plena capacitação para o desenvolvimento de suas atividades, face aos cursos que oferece focando o ramo das pequenas empresas no mercado de trabalho. Os conhecimentos para atingir e acrescentar, aos citados trabalhadores, noções mais qualificadas visando por em prática nos seus empreendimentos, farão com que venham a ter uma melhor visão para o desempenho da sua função.

Como é dado observar, a Expansão do Projeto Ideia é sem sombra de dúvidas, uma fonte para o crescimento econômico dos municípios do interior e Região Metropolitana.

Resta-nos deixar registrado que a Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação do Estado, em parceria com o SENAC, merecem imenso louvor pela implantação do Projeto Ideia.

Ante tais considerações, e dando como justificada a propositura em pauta, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares, na Casa Joaquim Nabuco, que a acolham a proposição no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2018.

Ricardo Costa Deputado

Indicação Nº 10816/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação do Estado, **Alexandre Valença**, e a Ilustríssima Senhora Secretária Executiva de Micro e Pequena Empresa e Fomento ao Empreendedorismo do Estado, **Carolina Soares**, no sentido de realizar o **Projeto Ideia**, no município de **Triunfo**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Egídio Bisol, Bispo; João Batista Rodrigues dos Santos, Prefeito do Município de Triunfo; Aluisio Rodrigues de Lima, Vice-Prefeito do Município de Triunfo; Anselmo Martins Pereira, Vereador; Everaldo Martins da Silva, Vereador; Edvaldo de Oliveira Ferreira Filho, Vereador; Genildo Francisco dos Santos, Vereador; Gilberto Trindade Alexandre, Vereador; João Hermano de Souza Lima, Vereador; Edvaldo Lima do Nascimento, Vereador; Sandra Gusmão da Silva, Vereadora; Antônio Estevão da Silva, Vereador; Vital Cordeiro de Magalhães, Vereador; José Carlos Rodrigues dos Santos, Vereador; Otaviano Bezerra Santana Filho, Pároco.

Justificativa

A indicação que estamos enviando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa tem como objetivo incentivar o **PROJETO IDEIA**, que vem sendo operacionalizado na Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação do Estado.

Suas ações são direcionadas à implementação do empreendedorismo, com a finalidade de criar melhores oportunidades de trabalho para os autônomos.

O referido Projeto, dentro das suas especificações, oportuniza os trabalhadores autônomos para uma plena capacitação para o desenvolvimento de suas atividades, face aos cursos que oferece focando o ramo das pequenas empresas no mercado de trabalho.

Os conhecimentos para atingir e acrescentar, aos citados trabalhadores, noções mais qualificadas visando por em prática nos seus empreendimentos, farão com que venham a ter uma melhor visão para o desempenho da sua função.

Como é dado observar, a Expansão do Projeto Ideia é sem sombra de dúvidas, uma fonte para o crescimento econômico dos municípios do interior e Região Metropolitana.

Resta-nos deixar registrado que a Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação do Estado, em parceria com o SENAC, merecem imenso louvor pela implantação do Projeto Ideia.

Ante tais considerações, e dando como justificada a propositura em pauta, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares, na Casa Joaquim Nabuco, que a acolham a proposição no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2018.

Ricardo Costa Deputado

Indicação Nº 10817/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação do Estado, **Alexandre Valença**, e a Ilustríssima Senhora Secretária Executiva de Micro e Pequena Empresa e Fomento ao Empreendedorismo do Estado, **Carolina Soares**, no sentido de realizar o **Projeto Ideia**, no município de **Floresta**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Gabriel Marchesi, Bispo; Ricardo Ferraz, Prefeito do Município de Floresta; Pedro Gomes Vilarim Neto, Vice-Prefeito do Município de Floresta; Andre Alexandre de Sá Ferraz Moura Maniçoba, Vereador; Benjamin José Nunes Filho, Vereador; Adailto Nunes, Vereador; Alberto Carlos de Souza, Vereador; Ana Beatriz Leal Numeriano Sá, Vereador; Francisco Ferraz Novaes Neto, Vereador; Gilberto Quirino de Sá, Vereador; Esequiel Rodrigues de Aquino, Vereador; Luiz Antonio da Silva Filho, Vereador; Murilo Alexandre de Almeida, Vereador; Pedro Henrique Novaes de Sousa Lira, Vereador; Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza, Vereador; Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba, Vereador; Padre Giovanni Malacrida, Pároco Solidário; Padre Edson Fernando Novaes Ferraz, Pároco solidário;; Padre Pedro Paulo Tormena, Colaborador.

Justificativa

A indicação que estamos enviando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa tem como objetivo incentivar o **PROJETO IDEIA**, que vem sendo operacionalizado na Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação do Estado.

Suas ações são direcionadas à implementação do empreendedorismo, com a finalidade de criar melhores oportunidades de trabalho para os autônomos.

O referido Projeto, dentro das suas especificações, oportuniza os trabalhadores autônomos para uma plena capacitação para o desenvolvimento de suas atividades, face aos cursos que oferece focando o ramo das pequenas empresas no mercado de trabalho.

Os conhecimentos para atingir e acrescentar, aos citados trabalhadores, noções mais qualificadas visando por em prática nos seus empreendimentos, farão com que venham a ter uma melhor visão para o desempenho da sua função.

Como é dado observar, a Expansão do Projeto Ideia é sem sombra de dúvidas, uma fonte para o crescimento econômico dos municípios do interior e Região Metropolitana.

Resta-nos deixar registrado que a Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação do Estado, em parceria com o SENAC, merecem imenso louvor pela implantação do Projeto Ideia.

Ante tais considerações, e dando como justificada a propositura em pauta, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares, na Casa Joaquim Nabuco, que a acolham a proposição no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2018.

Ricardo Costa Deputado

Indicação Nº 10818/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação do Estado, **Alexandre Valença**, e a Ilustríssima Senhora Secretária Executiva de Micro e Pequena Empresa e Fomento ao Empreendedorismo do Estado, **Carolina Soares**, no sentido de realizar o **Projeto Ideia**, no Arquipélago de Fernando de Noronha.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Antônio Fernando Saburido, Arcebispo; Luís Eduardo Cavalcanti Antunes, Administrador Geral do Arquipélago de Fernando Noronha; Padre Flávio José Ribeiro, Pároco; Mariana Suassuna, Diretora de Planejamento e Gestão; Givanilson Cabral, Diretor Gestão Adm Insular; Daniel Bezerra, Diretora de Infraestrutura e Obras; Patrícia Carolina Fleischman de Almeida, Assessora de Comunicação; Ângela Tribuzi, Superintendente de Meio Ambiente, Turismo, Esporte e Lazer; Dra. Rebeca Duarte Dias, Superintendente de Saúde; Rodrigo Valença de Barros Correa, Superintendente de Tecnologia, Orçamento e Finanças; Paulo Ferreira, Gerente; Darci Honorato da Silva, Gerente; José Maria Coelho Sultanan Filho, Proprietário; Rita de Cássia dos Santos, Gerente; Paulo Cortez Johnson/Maria Filomena Cruz Johnson, Gerentes; Jannaina Maria da Silva Ferreira, Gerente; Edjane José de Souza Ferreira, Gerente; Gizete Trajano Santos Flor, Gerente; Silvana Montinegro Rondelli,

Gerente; Carlos Fernando Ferreira Filho da Silva, Gerente; Adriana Fernanda Flor, Gerente; Antônio Luiz Brussolo, Gerente; Pousada Tio João, Gerente.

Justificativa

A indicação que estamos enviando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa tem como objetivo incentivar o **PROJETO IDEIA**, que vem sendo operacionalizado na Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação do Estado.

Suas ações são direcionadas à implementação do empreendedorismo, com a finalidade de criar melhores oportunidades de trabalho para os autônomos.

O referido Projeto, dentro das suas especificações, oportuniza os trabalhadores autônomos para uma plena capacitação para o desenvolvimento de suas atividades, face aos cursos que oferece focando o ramo das pequenas empresas no mercado de trabalho.

Os conhecimentos para atingir e acrescentar, aos citados trabalhadores, noções mais qualificadas visando por em prática nos seus empreendimentos, farão com que venham a ter uma melhor visão para o desempenho da sua função.

Como é dado observar, a Expansão do Projeto Ideia é sem sombra de dúvidas, uma fonte para o crescimento econômico dos municípios do interior e Região Metropolitana.

Resta-nos deixar registrado que a Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação do Estado, em parceria com o SENAC, merecem imenso louvor pela implantação do Projeto Ideia.

Ante tais considerações, e dando como justificada a propositura em pauta, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares, na Casa Joaquim Nabuco, que a acolham a proposição no sentido de sua aprovação em Plenário

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2018.

Ricardo Costa Deputado

Indicação Nº 10819/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação do Estado, **Alexandre Valença**, e a Ilustríssima Senhora Secretária Executiva de Micro e Pequena Empresa e Fomento ao Empreendedorismo do Estado, **Carolina Soares**, no sentido de realizar o **Projeto Ideia**, no município do **Cabo de Santo Agostinho**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) DOM ANTÔNIO FERNANDO SABURIDO, Arcebispo; LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito; CLAYTON DA SILVA MARQUES, Vice-Prefeito; MARIO ANDERSON DA SILVA BARRETO, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho; AMARO HONORATO DA SILVA, Vereador – Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho; AUGUSTO CESAR DA CUNHA PAIVA, Vereador – Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho; JOSÉ FELICIANO DE BARROS JUNIOR, Vereador – Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho; JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS, Vereador – Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho; EDNA GOMES DA SILVA, Vereadora – Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho; EZEQUIEL MANOEL DOS SANTOS, Vereador – Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho; FLAVIO ATILA DA SILVA LEITE, Vereador – Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho; CARLOS JOSÉ MENDES SILVA, Vereador – Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho; GESSÉ VALÉRIO DE OLIVEIRA, Vereador – Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho; LABREILDES DOS SANTOS INÁCIO, Vereador – Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho; JEFFERSON MARCOS BEZERRA, Vereador – Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho; VICENTE MENDES SILVA NETO, Vereador – Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho; JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS, Vereador – Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho; RICARDO CARNEIRO DA SILVA, Vereador – Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho; RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS, Vereador – Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho; NEEMIAS JOSE SILVA, Vereador – Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho; Osvaldo de Freitas Lopes, Padre; Rogério José da Silva, Pároco - Padre; Gilson José Batista dos Santos, Pároco - Padre; José Valdir Bezerra da Silva, Pároco - Padre; José Araújo dos Santos Júnior, Padre; Severino Lourenço de Aquino, Padre; RÁDIO CABO FM, Diretoria.

Justificativa

A indicação que estamos enviando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa tem como objetivo incentivar o **PROJETO IDEIA**, que vem sendo operacionalizado na Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação do Estado.

Suas ações são direcionadas à implementação do empreendedorismo, com a finalidade de criar melhores oportunidades de trabalho para os autônomos.

O referido Projeto, dentro das suas especificações, oportuniza os trabalhadores autônomos para uma plena capacitação para o desenvolvimento de suas atividades, face aos cursos que oferece focando o ramo das pequenas empresas no mercado de trabalho.

Os conhecimentos para atingir e acrescentar, aos citados trabalhadores, noções mais qualificadas visando por em prática nos seus empreendimentos, farão com que venham a ter uma melhor visão para o desempenho da sua função.

Como é dado observar, a Expansão do Projeto Ideia é sem sombra de dúvidas, uma fonte para o crescimento econômico dos municípios do interior e Região Metropolitana.

Resta-nos deixar registrado que a Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação do Estado, em parceria com o SENAC, merecem imenso louvor pela implantação do Projeto Ideia.

Ante tais considerações, e dando como justificada a propositura em pauta, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares, na Casa Joaquim Nabuco, que a acolham a proposição no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2018.

Ricardo Costa Deputado

Indicação Nº 10820/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação do Estado, **Alexandre Valença**, e a Ilustríssima Senhora Secretária Executiva de Micro e Pequena Empresa e Fomento ao Empreendedorismo do Estado, **Carolina Soares**, no sentido de realizar o **Projeto Ideia**, no município do **Vitória de Santo Antão**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Antônio Fernando Saburido, Arcebispo; José Aglailson Queralvares Júnior, Prefeito do Município de Vitória de Santo Antão; Saulo Barros de Albuquerque, Vice-Prefeito do Município de Vitória de Santo Antão; André Saulo dos Santos Alves, Vereador; Sebastião Emiliano Bezerra, Vereador; João Dias de Brito Neto, Vereador; Edmilson José dos Santos, Vereador; José Carlos Frazão, Vereador; José Geraldo Gomes de Araújo Junior, Vereador; Celso Alexandre Bezerra de Melo, Vereador; José Bertoldo de Lima Santos, Vereador; José Antônio Domingos, Vereador; Lourinaldo Martins de Araújo Junior, Vereador; Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos, Vereador; Marcoone Pedro da Silva, Vereador; José Antônio da Rocha, Vereador; Edmilson Zacarias da Silva, Vereador; Sérgio Romero Glaser Queralvares, Vereador; Sílvia Moura de Jesus, Vereadora; Antônio Gabriel do Nascimento, Vereador; João Erodilson Teofilo dos Santos, Vereador; José Alves Filho, Vereador; Ednaldo Tavares Silva, Padre das Paróquias Nossa Senhora da Conceição Aparecida e São João Batista -; Rosivaldo Pontes de Andrade, Pároco; André De Vasconcelos Martins, Pároco; Maurício Roberto Diniz Souza, Pároco; Marcos José de Lima, Padre da Paróquia São Vicente de Paulo.

Justificativa

A indicação que estamos enviando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa tem como objetivo incentivar o **PROJETO IDEIA**, que vem sendo operacionalizado na Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação do Estado.

Suas ações são direcionadas à implementação do empreendedorismo, com a finalidade de criar melhores oportunidades de trabalho para os autônomos.

O referido Projeto, dentro das suas especificações, oportuniza os trabalhadores autônomos para uma plena capacitação para o desenvolvimento de suas atividades, face aos cursos que oferece focando o ramo das pequenas empresas no mercado de trabalho.

Os conhecimentos para atingir e acrescentar, aos citados trabalhadores, noções mais qualificadas visando por em prática nos seus empreendimentos, farão com que venham a ter uma melhor visão para o desempenho da sua função.

Como é dado observar, a Expansão do Projeto Ideia é sem sombra de dúvidas, uma fonte para o crescimento econômico dos municípios do interior e Região Metropolitana.

Resta-nos deixar registrado que a Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação do Estado, em parceria com o SENAC, merecem imenso louvor pela implantação do Projeto Ideia.

Ante tais considerações, e dando como justificada a propositura em pauta, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares, na Casa Joaquim Nabuco, que a acolham a proposição no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2018.

Ricardo Costa Deputado

Indicação Nº 10821/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Defesa Social do Estado de

Pernambuco, Antônio de Pádua Vieira Cavalcante, e ao Ilustríssimo Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, no sentido de instalar uma Companhia Independente de Polícia Militar no município de Canhotinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador; Felipe Porto de Barros Wanderley Lima, Prefeito de Canhotinho; Marco Antônio Magalhães Torrres, José Carlos Ramos da Silva, Ernando Clarindo da Silva, Adelson José de Lima, Tarcísio Pereira Leite, Orlando Antônio Ferreira, Tiago Juvêncio de Vasconcelos, Célio Alberto Gomes de Amorim, José Erivaldo Ribeiro da Silva, Sarah Roberta Passos Leandro e José Maria da Silva, Vereadores de Canhotinho; Antônio de Pádua Vieira Cavalcante, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Cel. Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco.

Justificativa
<p>A presente indicação, tem por objetivo viabilizar a instalação de uma Companhia Independente de Polícia Militar no município de Canhotinho, localizado a 207,6 Km do Recife, na Mesorregião do Agreste Pernambucano, que de acordo com dados do IBGE divulgados no ano de 2017, conta com uma população de 24.762 habitantes.</p> <p>Nos últimos tempos, Canhotinho tem se destacado nos noticiários policiais por conta do crescimento dos índices de violência, que vem se dando de forma alarmante, causando terror e medo à população canhotinhense, que teme tantos assaltos, furtos, latrocínios e homicídios.</p> <p>Atualmente, o policiamento de Canhotinho é feito por homens do 9º BPM, sediado em Garanhuns, que apesar do efetivo limitado atua bravamente em 20 municípios do Agreste Meridional, com uma população de 458.899 habitantes. Em que pese os policiais do 9º BPM venham atuando com bastante dedicação e bravura, é sabido que o elevado número de municípios sob a responsabilidade do Batalhão dificulta o combate à violência, favorecendo a expansão de atividades delituosas.</p> <p>Um dos motivos que favorece a violência no município de Canhotinho é a sua localização geográfica, já que a cidade fica numa encruzilhada, fazendo divisa com os municípios de Quipapá, Angelim, São João, Calçado, Jurema e Lajedo, apresentando diversas saídas para fugas. Além da localização geográfica, a distância de 44,5 Km até o município de Garanhuns, sede do Batalhão da polícia Militar, impossibilita uma ação rápida por parte da polícia militar.</p> <p>Também não se pode deixar de citar a existência de um presídio no município. Construído no início da década de 70 e ampliado nos anos 80 para comportar 258 presos, hoje o CRA abriga quase 700 detentos. Não há muros e, ao redor do presídio, já se formou uma longa vila urbana – a maior parte formada por familiares dos presos. O regime é semi-aberto, ou seja, os presos ficam livres durante o dia e precisam voltar à noite. O CRA tem acabado com a paz de Canhotinho, que hoje enfrenta problemas com drogas e violência urbana. A prostituição, inclusive a infantil, também aumenta com a circulação de traficantes e presos de alta periculosidade pelas ruas, que teoricamente não deveriam estar no regime semi-aberto. A situação de "liberdade" parece bem confortável. Não à toa, o CRA carrega entre a população o apelido de "Hotel Nascimento", por conta da facilidade de fuga e por estar situado na Fazenda Nascimento. Pedindo anonimato, fontes ligadas ao sistema penitenciário revelam que a segurança do CRA é formada por apenas seis ou sete agentes por dia, além de três policiais militares. Há menos de um ano, foi feito um levantamento que contabilizou até 60 fugas por mês. "Quanto mais gente foge, mais o governo manda gente para cá por causa da progressão de regime", esclarecem as fontes.</p> <p>Insatisfeita com a expansão desenfreada da violência, no último ano a sociedade canhotinhense promoveu audiências públicas, com o objetivo de debater a situação da segurança pública local, que além do bem estar da população afeta também a economia municipal, uma vez que as pessoas se sentem com medo de frequentar o comércio, bem como os comerciantes são obrigados a fechar os seus estabelecimentos mais cedo, com receio de sofrerem assaltos, tão recorrentes naquela localidade. Em todas as reuniões, a instalação de uma Companhia Independente de Polícia Militar foi apontado como fator essencial para a promoção da segurança pública, com o consequente estabelecimento da paz social e da ordem pública.</p> <p>Diante do crescimento assustador dos índices da criminalidade, a população de Canhotinho apela às autoridades competentes, para que seja criada uma Companhia Independente da Polícia Militar naquele município, aumentado assim o efetivo da polícia Militar, responsável pela manutenção da ordem na Cidade.</p>
Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2018.

Álvaro Porto
Deputado

Indicação Nº 10822/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Wellington Batista e a Ilma. Sra. Nedja Sette, no sentido de disponibilizar equipamentos para a aração de terras através do Programa Terra Pronta, para a Produção Rural no município de Gameleira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária; Ilma. Sra. Nedja Sette, Diretora do IPA; Exmo. Sr. Leandro Ribeiro Gomes de Lima, Outros; Sr. Roberto José Costa, Outros; Exmos. Srs. da Câmara Municipal de Gameleira, Vereadores.

Justificativa
<p>Este pleito solicita ao Governo do Estado, que viabilize a disponibilização de equipamentos para a aração de terras através do Programa Terra Pronta, para o município supracitado, possibilitando o plantio e colheita de mais uma safra. Contribuindo assim para o sustento do homem do campo, que retira da terra, sua fonte de renda.</p> <p>Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 21 de março de 2018.
Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação Nº 10823/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Wellington Batista e a Ilma. Sra. Nedja Sette, no sentido de disponibilizar equipamentos para a aração de terras através do Programa Terra Pronta, para a Produção Rural no município de Sertânia.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária; Ilma. Sra. Nedja Sette, Diretora do IPA; Exmo. Sr. Gustavo Maciel Lins, Ex- Prefeito; Exmo. Sr. José Etelvino Lins, Vereador.

Justificativa
<p>Este pleito solicita ao Governo do Estado, que viabilize a disponibilização de equipamentos para a aração de terras através do Programa Terra Pronta, para o município supracitado, possibilitando o plantio e colheita de mais uma safra. Contribuindo assim para o sustento do homem do campo, que retira da terra, sua fonte de renda.</p> <p>Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 27 de março de 2018.
Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação Nº 10824/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Wellington Batista e a Ilma. Sra. Nedja Sette, no sentido de disponibilizar equipamentos para a aração de terras através do Programa Terra Pronta, para a Produção Rural no município de Trindade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária; Ilma. Sra. Nedja Sette, Diretora do IPA; Exmo. Sr. Raimundo Bernardo de Sena Junior, Vereador.

Justificativa
<p>Este pleito solicita ao Governo do Estado, que viabilize a disponibilização de equipamentos para a aração de terras através do Programa Terra Pronta, para o município supracitado, possibilitando o plantio e colheita de mais uma safra. Contribuindo assim para o sustento do homem do campo, que retira da terra, sua fonte de renda.</p> <p>Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.</p>

Este pleito solicita ao Governo do Estado, que viabilize a disponibilização de equipamentos para a aração de terras através do Programa Terra Pronta, para o município supracitado, possibilitando o plantio e colheita de mais uma safra. Contribuindo assim para o sustento do homem do campo, que retira da terra, sua fonte de renda.

Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 27 de março de 2018.
Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação Nº 10825/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Wellington Batista e a Ilma. Sra. Nedja Sette, no sentido de disponibilizar equipamentos para a aração de terras através do Programa Terra Pronta, para a Produção Rural no município de Toritama.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária; Ilma. Sra. Nedja Sette, Diretora do IPA; Exmo. Sr. Deodécio Raimundo da Silva, Vereador.

Justificativa
<p>Este pleito solicita ao Governo do Estado, que viabilize a disponibilização de equipamentos para a aração de terras através do Programa Terra Pronta, para o município supracitado, possibilitando o plantio e colheita de mais uma safra. Contribuindo assim para o sustento do homem do campo, que retira da terra, sua fonte de renda.</p> <p>Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 27 de março de 2018.
Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação Nº 10826/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Wellington Batista e a Ilma. Sra. Nedja Sette, no sentido de disponibilizar equipamentos para a aração de terras através do Programa Terra Pronta, para a Produção Rural no município de Tuparetama.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária; Ilma. Sra. Nedja Sette, Diretora do IPA; Sr. Ailton Miguel da Silva, Outros.

Justificativa
<p>Este pleito solicita ao Governo do Estado, que viabilize a disponibilização de equipamentos para a aração de terras através do Programa Terra Pronta, para o município supracitado, possibilitando o plantio e colheita de mais uma safra. Contribuindo assim para o sustento do homem do campo, que retira da terra, sua fonte de renda.</p> <p>Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 27 de março de 2018.
Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação Nº 10827/2018

Indicamos à Mesa, ouvidos o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Câmara ; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Defesa Social, Antônio de Pádua e ao Comandante da Polícia Militar, Coronel Vanildo Maranhão no sentido de viabilizar uma viatura para o distrito de Ameixas, pertecente à cidade de Cumaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. Antônio de Pádua, Secretário Estadual de Defesa Social; Cel.Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante da Polícia Militar; Exma. Sra. Mariana Medeiros, Prefeita; Exma. Sra. Nadjane Maria Peixoto, Vice Prefeita; Exmo. Sr. Marcos André Gonçalves da Costa, Vereador; Exmo. Sr. Fernando Belarmino de Oliveira, Vereador; Exmo. Sr. George Bezerra de Oliveira, Vereador; Exmo. Sr. George Carlos da Silva, Vereador; Exmo. Sr. José Humberto de Oliveira, Vereador; Exmo. Sr. Antônio Américo de Jesus Mendes Medeiros, Vereador; Exmos. Srs. da Câmara Municipal de Cumaru, Vereadores.

Justificativa
<p>Diante da necessidade fomos procurados por moradores e autoridades do município de Cumaru, no Agreste do Estado, para pleitear o envio de uma viatura policial para o distrito de Ameixa. O povoado encontra-se sem nenhum carro policial fixo, que atenda toda a população. Por isso, solicitamos aos órgãos responsáveis, a viabilização de um automóvel de patrulha policial, com a finalidade de melhor reparar a população do distrito supracitado.</p> <p>Conforme o exposto e tendo em vista a sua relevância, solicitamos apoio dos ilustres pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste pleito.</p>
Sala das Reuniões, em 26 de março de 2018.
Eriberto Medeiros
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 4749/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um **Voto de Congratulações** ao Exército Brasileiro, pela comemoração dos seus 370 anos de fundação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Artur Costa Moura, Comandante Militar do Nordeste General do Exército Brasileiro; Sr. Aloísio José Mercês Henriques de Araújo, Assessor do Comando Militar do Nordeste.

Justificativa
<p>O Voto de Congratulações que estamos encaminhamos tem por finalidade transmitir nossos mais sinceros votos de verdadeiros aplausos e comemorações ao Exército Brasileiro, pela comemoração dos seus 370 anos de fundação.</p> <p>Na passagem da data de 19 de abril iremos comemorar o Dia do Exército Brasileiro. Foi em nosso Estado, mais precisamente no Montes Guararapes, no ano de 1648, o cenário da vitoriosa batalha travada contra o invasor holandês, onde a Força Terrestre do Brasil, forjada por índios, brancos e mestiços fundamentaram os princípios da nossa nacionalidade. Os acontecimentos épicos ali vividos resultaram em um profundo significado ao Exército Brasileiro, representando ideias cultuadas até os dias de hoje, no coração e na alma de cada um de seus integrantes: Fé, Bravura, Honra e Pátria. As palavras que definem os homens que estão preparados para defender a pátria.</p> <p>Portanto, é motivo de orgulho para cada cidadão pernambucano saber que em nosso solo foi constituído a ferro e fogo o nosso Exército Brasileiro que, fielmente, defende a bandeira de um país pujante, de um povo bravo e firme na democracia, com seus ideais firmados no lema Ordem e Progresso.</p> <p>Ante o exposto, é justo que esta Casa Legislativa parabeneze essa importante instituição que tem a honrosa missão de contribuir para a garantia da soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, guardando os interesses nacionais e cooperando com o desenvolvimento nacional e bem-estar social. Sendo assim, solicitamos dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.</p>
Sala das Reuniões, em 28 de março de 2018.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Requerimento Nº 4750/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Congratulações ao Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco (CREMEPE), pela comemoração dos seus 60 anos de fundação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; Dr. André Soares Dubeux, Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco; Dr. João Guilherme Bezerra Alves, Vice-Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco.

Justificativa
<p>O Voto de Congratulações ora encaminhado por esta Casa Legislativa tem por finalidade transmitir nossos mais sinceros cumprimentos de aplausos e comemorações ao Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco - CREMEPE, pela passagem de seus 60 anos de fundação.</p> <p>Esta renomada instituição é regida pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, modificada pela Lei nº. 11.000, de 15 de dezembro de 2004 e é provida de personalidade jurídica de direito público, com soberania financeira e administrativa. Sua finalidade é a supervisão da ética profissional médica em todo o Estado de Pernambuco, julgando e disciplinando a classe médica, zelando e trabalhando por todos os instrumentos em seu alcance, pelo notável desempenho ético, técnico e moral da medicina, pela importância e bom conceito da profissão e dos que exerçam legalmente a profissão que cuida da vida de todos. Instruída por idoneidade e imparcialidade moral e ética, colabora com as boas práticas médicas, zelando pela vida do pernambucano. Portanto, é justo que esta Casa Legislativa parabenize esse importante Conselho que monitora a ética profissional médica, com compromisso e transparência, para que haja uma melhor qualidade de vida.</p> <p>Ante o exposto, solicitamos dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento em plenário.</p> <p>Sala das Reuniões, em 28 de março de 2018.</p>
Pastor Cleiton Collins Deputado

Requerimento Nº 4751/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Congratulações** à FOCCA – Faculdade de Olinda, pelos seus 46 anos de existência, que ocorrerá no dia 23 de maio de 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) MARIA ANTONIETA ALVES CHIAPPETTA, Diretora-Presidente da FOCCA; DOM ANTÔNIO FERNANDO SABURIDO, Arcebispo; LUPERCIO CARLOS DO NASCIMENTO, Prefeito da Cidade de Olinda; MÁRCIO ANTONY DOMINGOS BOTELHO, Vice-Prefeito da Cidade de Olinda; MARGARIDA CANTARELLI, Desembargadora Federal; JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade de Olinda; ALGÉRIO ANTONIO DA SILVA, Vereador da Cidade de Olinda; SEVERINO BARBOSA DE SOUZA, Vereador da Cidade de Olinda; DENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO, Vereadora da Cidade de Olinda; EDMILSON FERNANDES DA SILVA, Vereador da Cidade de Olinda; MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA MORAIS FONSECA, Vereadora da Cidade de Olinda; ALEXANDRO DE LIMA FREITAS, Vereador da Cidade de Olinda; JESUÍNO GOMES DE ARAUJO NETO, Vereador da Cidade de Olinda; JOÃO JOAQUIM DE MELO NETO, Vereador da Cidade de Olinda; VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES, Vereador da Cidade de Olinda; MARCELO DE SANTANA SOARES, Vereador da Cidade de Olinda; MARCIO CORDEIRO DA SILVA, Vereador da Cidade de Olinda; IZABEL DJALMA DO NASCIMENTO, Vereador da Cidade de Olinda; JOSE GAUDENCIO DE LIMA NETO, Vereador da Cidade de Olinda; MARCELO GONÇALVES DE MELO, Vereador da Cidade de Olinda; RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA, Vereador da Cidade de Olinda; SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA, Vereador da Cidade de Olinda; CLAUDIA ROBERTA, Conselheira Tutelar; ROTARY CLUBE DE OLINDA, Diretoria; VICENTE AUTO PEÇAS, Diretoria; MAURÍCIO GALVÃO, Diretor; OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DE OLINDA, Diretoria; CLUBE DOS DIRIGENTES LOJISTAS, Diretoria.

Justificativa
<p>A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem por finalidade parabenizar os 46 anos de fundação da FOCCA. Instituição privada de Ensino Superior, sem fins lucrativos, e que tem como mantenedora a Associação Olindense Dom Vital de Ensino Superior. Esta Associação tem como patrono o bispo mártir de Olinda, Dom Vital, cuja memória é celebrada no dia 23 de maio – dia do aniversário da FOCCA.</p> <p>Nascida do idealismo de cinco pessoas e teve como seu primeiro diretor Biagio Chiappetta, um dos membros do grupo de fundadores da Instituição. Ele foi o grande desbravador desta história e responsável pela construção de uma entidade com bases sólidas e duradouras.</p> <p>A FOCCA teve sua autorização para funcionamento em 1972, época em que era conhecida como FOA - Faculdade Oliindense de Administração, sendo o seu primeiro curso o de Administração de Empresas que, no início, contava apenas com 60 vagas. Em 1977, esse curso é reconhecido através do Decreto da Presidência da República (70.595, de 23/05/72). Atualmente, o curso de Administração de Empresas da FOCCA oferece uma quantidade maior de vagas à comunidade pernambucana, sendo uma parte no turno matutino, e a outra no turno noturno.</p> <p>Em 1987, é implantado o curso de Ciências Contábeis. A então FOA passa a se chamar FOCCA - Faculdade Olindense de Ciências Contábeis e Administrativas. Em 1990, forma-se a primeira turma de Ciências Contábeis e, em 1994, o curso obtém reconhecimento por decreto do Ministério da Educação (Dec. 93.174, de 26/08/86).</p> <p>Em 2002, com a abertura estratégica de novos cursos, a Instituição passa a se chamar FOCCA – Faculdade de Olinda, e em 2004 e 2006, é autorizada a funcionar os cursos de Direito e de Secretariado Executivo, respectivamente.</p> <p>Como parlamentar não poderia deixar de prestar esta singela homenagem pelos serviços educacionais que lá são oferecidos, aos alunos que nascem pelas suas bancas, e é o que fazemos através deste Voto de Congratulações, que ora encaminhamos a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, os quais refutamos como dos mais significativos.</p> <p>Dando como justificado o presente requerimento, é que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando-lhes o seu devido acolhimento, no intuito de sua aprovação em plenário.</p> <p>Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2018.</p>
Ricardo Costa Deputado

Requerimento Nº 4752/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Voto de Aplauso à 6ª Clássica Fernando Greco de Ciclismo, realizada no dia 11 de março de 2018, no município de Bezerros. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmos. Srs. da Câmara Municipal de Bezerros, Vereadores; Sr. Josué de Oliveira, Outros; Sr. Hugo Leandro da Silva, Outros.

Justificativa
<p>Requeremos Voto de Aplauso à 6ª Clássica Fernando Greco de Ciclismo, realizada no dia 11 de março, na cidade de Bezerros. A jornada contou com a participação dos moradores do município supracitado, além de turistas, que fizeram parte desse momento de descontração e prática de atividade física. O ciclismo traz diversos benefícios ao corpo humano, como a diminuição da ansiedade e a redução dos níveis de stress.</p> <p>Por isso, parabenizamos a população, assim como os organizadores do evento.</p> <p>Diante deste Pleito, peço apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.</p> <p>Sala das Reuniões, em 27 de março de 2018.</p>
Eriberto Medeiros Deputado

Requerimento Nº 4753/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** a UNEV-PE (UNIÃO DOS EVANGÉLICOS MILITARES E DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE PERNAMBUCO), pela passagem de seus 25 anos de fundação, comemorado dia 28 de março. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Eduardo José Pereira Silva, Presidente da UNIÃO DOS MILITARES EVANGÉLICOS DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO - UNEV; Sgt RRRM Holmes Leleu da Silva, Vice-Presidente da UNIÃO DOS MILITARES EVANGÉLICOS DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO - UNEV.

Justificativa
<p>O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade encaminhar um Voto de Congratulações em forma de homenagem a UNIÃO DOS EVANGÉLICOS MILITARES E DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE PERNAMBUCO (UNEV-PE) pelos seus 25 anos de fundação, na data de 28 de março.</p> <p>A UNEV tem como objetivo principal a propagação da Palavra de Deus, bem como a recuperação social, por aconselhamento, de militares e funcionários civis envolvidos por perturbações adversas, seja no âmbito pessoal ou familiar. A referida instituição iniciou com</p>

os trabalhos evangelização em alguns quarteis da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE), sobretudo o quartel do Batalhão de Rádio Patrulha, nos idos da década de 80.

Em 1993 foi autorizado seu funcionamento pelo Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, tendo como data de criação 12 de janeiro daquele ano. A UNEV organicamente está veiculada à UNIÃO DOS MILITARES CRISTÃOS EVANGÉLICOS DO BRASIL (UMCEB) e à UNIÃO DOS MILITARES EVANGÉLICOS DO NORDESTE (UMENE).

Por tudo que foi exposto, fica nosso sentimento de gratidão e de reconhecimento por esta rica história de fé e amor, no fiel propósito de propagar a fé no Senhor Jesus Cristo. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2018.
Pastor Cleiton Collins Deputado
Ata de Comissão
ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2018.
AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS DEZESETE HORAS, NO PLENARINHO II, DEPUTADO JOÃO LYRA FILHO LOCALIZADO NO EDÍFICIO MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, FOI INSTALADA ESTA FRENTE PARLAMENTAR, SOB A PRESIDENCIA DO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA, COORDENADOR GERAL DESTA COLEGIADO, E ESTAVAM PRESENTES OS DEPUTADOS: RODRIGO NOVAES, EDUÍNO BRITO E ZÉ MAURÍCIO. O SENHOR PRESIDENTE INICIOU OS TRABALHOS INSTALANDO OFICIALMENTE ESTA FRENTE PARLAMENTAR INFORMANDO QUE O OBJETIVO É PERMITIR À SOCIEDADE UM ESPAÇO DE DISCUSSÃO DEMOCRÁTICO A FIM DE DEBATER E COBRAR AS RESPONSABILIDADES DO QUE VEM OCORRENDO NAS REDES SOCIAS NO QUE DIZ RESPEITO ÀS FALSAS NOTÍCIAS NAS REDES SOCIAIS E TAMBÉM DAR UMA CONTRIBUIÇÃO NO COMBATE ATRAVÉS DE UMA AGENDA ONDE A SOCIEDSADE E O PODER PÚBLICO POSSAM MELHOR SE ESTRUTURAR PARA O ENFRENTAMENTO DAS CHAMADAS NOTÍCIAS FALSAS (FAKE NEWS.) INFORMOU QUE O PRÓPRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL TAMBEM INSTALAOU UMA COMISSÃO PARA ACOMPANHAR O TEMA, INCLUSIVE COM FOCO NAS ELEIÇÕES QUE SE APROXIMAM. O COORDENADOR GERAL CITOU O EXEMPLO RECENTE DA VEREADORA DO PSOL DO RIO DE JANEIRO A MARIELLE FRANCO, QUE APÓS SUA MORTE DE FORMA VIOLENTA VEM SENDO VÍTIMA DE CAMPANHAS DIFAMATÓRIAS. SALIENTOU TAMBÉM QUE A COMPOSIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR PODE SER COMPOSTA POR ATÉ DEZ DEPUTADOS, MAS QUE A ATUAL COMPOSIÇÃO CONTA COM OS SEGUINTES DEPUTADOS: ISALTINO NASCIMENTO; ROMÁRIO DIAS; ANTONIO MORAES; RODRIGO NOVAES. INFORMOU QUE JÁ FEZ CONTATO DO O DELEGADO DE COMBATE AOS CRIMES SIBERNÉTICO O DR. DERIVALDO FALCÃO, COM O PRESIDENTE DO TRE O DR. LUIS CARLOS FIGUEREDO E QUE VAI MARCAR UMA AGENDA COM O ASSESSOR DE IMPRENSA DA POLÍCIA FEDERAL SR. GEOVANI SANTORO. EM SEGUIDA PASSOU A PALAVRA PARA O DEPUTADO RODRIGO NOVAES QUE INICIOU A SUA FALA PARABENIZANDO A INICIATIVA DO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA, POIS ENTENDE DA IMPORTÂNCIA DESTA FRENTE E QUE HOJE NOS DEPARAMOS COM UM MUNDO VIRTUAL QUE MILHOES DE BRASILEIROS POSSUEM UM APARELHO DE CELULAR E QUE O QUANTITATIVO DESTES APARELHOS JÁ SUPERAM O NOSSO TAMANHO POPULACIONAL E QUE A MAIORIA DESTAS PESSOAS TEM ACESSO AS REDES VIA INTERNET. O PARLAMENTAR ENTENDE QUE EMBORA A TECNOLOGIA TRAGA MUITOS AVANÇOS NAS MAIS DIVERSAS ÁREAS, MAS TAMBÉM ACARRETAM ALGUNS PROBLEMAS QUANDO É MAL UTILIZADO E QUE POR ISSO É PRECISO SE DISCUTIR A LEGISLAÇÃO PERTINENTE FEDERAL, MAS É PRECISO QUE A GENTE COM OS INSTRUMENTOS QUE POSSUIMOS TRAZER ÀS RESPONSABILIDADES AOS AGENTES PÚBLICOS E PROMOVER SEMPRE OS DEBATES PARA QUE POSSAMOS TER O CONTROLE DESTAS AÇÕES. INFORMOU QUE OS PRÓPRIOS DEPUTADOS TÊM SIDO VÍTIMAS DESTAS MESMAS NOTÍCIAS INVERDÍCIAS E QUE MUITAS VEZES AS PESSOAS SOFREM VIOLÊNCIAS E SÃO AMEAÇADAS POR CONTA DESTAS NOTÍCIAS E CHEGAM A CORRER RISCO DE VIDA. SALIENTOU QUE O QUE MAIS O ATORMENTA É O FATO DE QUE OS AGENTES QUE PROMOVEM OS CHAMADOS FAKE NEWS GERALMENTE FICAM IMPUNES. DIANTE DESTA REALIDADE É PRECISO VERIFICAR, CHECAR SEMPRE TUDO QUE COMPARTILHAMOS, POIS QUANDO ISSO NÃO É FEITO A IMAGEM DAS PESSOAS SÃO ABALADAS E O ESTRAGO É GRANDE E DIFÍCIL DE SER DESFEITO. POR FIM, SUGERIU A CONVOCAÇÃO JÁ PARA PRÓXIMA REUNIÃO O CONVITE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PERTINENTES. EM SEGUIDA FOI DADA A PALAVRA AO DEPUTADO EDUÍNO BRITO QUE TAMBÉM INICIOU A SUA FALAÇÃO FELICITANDO O DEPUTADO ALUÍSIO LESSA PELA INICIATIVA DESTA FRENTE. SALIENTOU QUE AS REDES SOCIAIS VIERAM PARA FICAR E QUE REPRESENTAM UMA FERRAMENTA IMPORTANTÍSSIMA PARA TODOS E QUE A ELE PARTICULARMENTE SÔ TEM AJUDO E MUITO, MAS QUE ESSE TIPO DE REGULAÇÃO É IMPORTANTE E FAZ PARTE DA DEMOCRACIA BRASILEIRA, POIS É PRECISO MUITO CUIDADO COM A LINHA TÊNUE DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO, POIS OS DEBATES NAS REDES SOCIAS SÃO MUITO BONS, TODA VIA EXISTEM PESSOAS QUE SE UTILIZAM PARA DENIGRIR A IMAGEM DE POLÍTICOS E DAS PESSOAS DE UMA FORMA GERAL E QUE HOJE OS USUÁRIOS SÃO BEM INTOLERANTES E NÃO BUSCAM AS INFORMAÇÕES PARA CONFERIR O QUE POSTAM E QUE ESSA FRENTE VAI CONTRIBUIR E MUITO PARA ESSE ENFRENTAMENTO E DESDE JÁ SE COLOCA COMO SUPLENTE CONFORME FOI SUGERIDO PELO PRESIDENTE. FOI DADA ENTÃO A PALAVRA AO DEPUTADO JOSÉ MAURÍCIO QUE ELOGIOU A INICIATIVA DA CASA E QUE LEMBRA QUE ESSE ANO AS REDES SOCIAIS SERÃO UMA FERRAMENTA FUNDAMENTAL PARA CAMPANHA DE TODOS E QUE ESSA FRENTE SERÁ UM MECANISMO MUITO IMPORTANTE NA DEFESA DE TODOS, POIS QUANDO UMA NOTÍCIA FALSA É INDEVIDAMENTE REPASSANDA A VELOCIDADE E A AMPLITUDE DA DIVULÇÃO PREJUDICA MUITO AS VÍTIMAS E NESTE SENTIDO TEM TODA A SUA ATENÇÃO. DISSSE QUE O PRESIDENTE FOI MUITO FELIZ NA CRIAÇÃO DESTA FRENTE E SE COLOCA A DISPOSIÇÃO TAMBÉM PARA FAZER PARTE DOS TRABALHOS. APÓS A FALA DOS DEPUTADOS PRESENTES, FOI DEFINIDO PELO PRESIDENTE POR MEIO DE UMA SUGESTÃO DO DEPUTADO RODRIGO NOVAES, QUE A FRENTE FUCIONARÁ COM UMA COORDENAÇÃO GERAL E QUE ESSA DEVERIA SER DO COORDENADA PELO PRÓPRIO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA, UMA RELATORIA E UMA PESSOA DA ASSESSORIA PARA SECRETARIAR OS TRABALHOS. SUGESTÃO QUE DE PRONTO FOI ACATADA PELO PRESIDENTE E QUE LOGO EM SEGUIDA INDICOU O DEPUTADO RODRIGO NOVAES PARA RELATORIA E O SR. CARLOS FREDERICO SALVADOR MENEZES DA SUA ASSESSORIA PARA SECRETARIA OS TRABALHOS E QUE NO QUE CORRESPONDE A COMUNICAÇÃO TAMBÉM DEIXOU A CARGO DE SUA ASSESSORIA DE IMPRESA NA PESSOA DO SR NILTON LEMOS E EQUIPE E O PUBLICITÁRIO MÁRCIO QUIRINO. POR FIM FOI ENCAMINHADO QUE AS REUNIÕES SERIAM SEMANAIS E QUE FOSSEM CONVIDADAS AS SEGUINTES PESSOAS E ENTIDADES: O SR. DERIVALDO FALCÃO; UM REPRESENTANTE DA POLÍCIA FEDERAL; O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO; UM REPRESENTANTE DA OAB-PE; O COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR; UM MEMBRO DA COMISSÃO DO TER, AMUPE, UVP; O SR. MÁRCIO STEFANNI; UM REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS JORNALISTAS; UM REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS RADIALISTAS; REPRESENTANTE DO CENTRO DE INFORMÁTICA DA UFPE E UNIVERSIDADE CATÓLICA; UM REPRESENTANTE DO CESAR; REPRESENTANTE DO PORTO DIGITAL; REPRESENTANDE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DIGITAIS (ABRADI-PE). POR FIM O SENHOR PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E DECLAROU ENCERRADA A REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE A CRIMES EM AMBIENTES DIGITAIS, CONVOcando A PRÓXIMA REUNIÃO PARA O DIA 22 DE MARÇO DE 2018, ÀS 16:30 HORAS E, PARA QUE TUDO FIQUE REGISTRADO FOI LAVRADA A PRESENTE ATA SEM RASURAS OU RESSALVAS.

PLENARINHO DA ASSEMBLEIA II, EM 22 DE MARÇO DE 2018.
DEPUTADO- ALUÍSIO LESSA PRESIDENTE
DEPUTADO- RODRIGO NOVAES DEPUTADO EDUÍNO BRITO DEPUTADO JOSÉ MAURÍCIO
Portaria
PORTARIA Nº 247/18
A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO , no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 30/2018, do Deputado Augusto Cesar , RESOLVE : lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor LEONARDO JOSÉ VIEIRA QUEIROZ , matrícula nº 42467, ora a disposição deste Poder, retroagindo seus feitos ao dia 27 de março do corrente ano.
Sala Austro Costa, 02 de Abril de 2018.
CRISTIANE ALVES DE LIMA SANTANA Superintendente Geral